

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.19.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.305.0413.2.045

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

DATA DE EMISSÃO: 19 de agosto de 2021.

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2021.

ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Alves das Chagas.

AGOSTO – 2021



Senhor Superintendente de compras, tendo sido incumbido de adotar os trâmites legais para a contratação direta, via dispensa de licitação emergencial para locação de tendas, rádios comunicadores e equipes de apoio, para dar continuidade aos serviços prestados aos pacientes no centro de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no Município de Icapui, passamos a expor o que segue:

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial do CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID da rede municipal de saúde do município, localizado na Av. Newton Ferreira, SN, Centro, para as ações de prevenção e combate a PANDEMIA provocada em escala global do novo "Corona Vírus" (COVID-19).

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a doença causada pelo novo coronavírus é uma pandemia e que a doença supracitada tem um nível de contágio muito alto, acarretando o aumento de pessoas contaminadas em todo o mundo.

Considerando a Lei nº 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, onde está instruindo processo de Dispensa de Licitação, como mostra o Art. 4º da referida lei: É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.

Considerando o Decreto Municipal nº 007/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID 19), e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2020, que declara o estado de calamidade pública no município de Icapui - CE, e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 1.445/2020 a qual institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).





Considerando que o Parágrafo único da Portaria nº 1.445/2020 dispõe que: "Os Centros de Atendimento à Covid-19 compreendem os espaços físicos estruturados pela gestão municipal e do Distrito Federal para o acolhimento e atendimento de usuários com queixas relacionadas aos sintomas de Covid-19".

Considerando a necessidade de realizar a contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para a locação de tendas, rádios comunicadores e equipes de apoio destinado para a estrutura do Centro de enfrentamento ao Covid. A realização à aquisição dos itens, se justifica em razão da gravidade causada pela pandemia, que há uma necessidade para locação destes itens no caráter de urgência e que o Centro de enfrentamento ao Covid funciona em anexo a UAPS Pedro Rebouças, onde de acordo com o Parágrafo único da Portaria nº 1.445/2020, os espaços físicos são estruturados pela gestão, e que a locação de tendas será utilizada para uma área de acolhimento ao ar livre, ampla, ao abrigo do sol para que os usuários desse serviço possam esperar o atendimento com o mínimo risco de contaminação cruzada pela Covid19, bem como a locação de rádio comunicador para auxiliar no atendimento e facilitar a comunicação entre os profissionais de saúde, e equipe de apoio para atuar no centro de enfrentamento ao Covid, bem como em diversos locais públicos no município de Icapui, a fim de conter as aglomerações de pessoas nas principais áreas comerciais desta cidade, contribuindo de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo Coronavírus.

Icapui-CE, 11 de Agosto de 2021.

Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Icapui



COLETA DE PREÇOS

Fortaleza/CE, 20 de Julho de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE.
SETOR DE COMPRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS DE APOIO (TENDAS PIRAMIDAIAS, E DEMAIS ESTRUTURAS E SERVIÇOS), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE AO COVID-19 PRESTADAS NO CENTRO DO COVID, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ-CE.

ORÇAMENTO

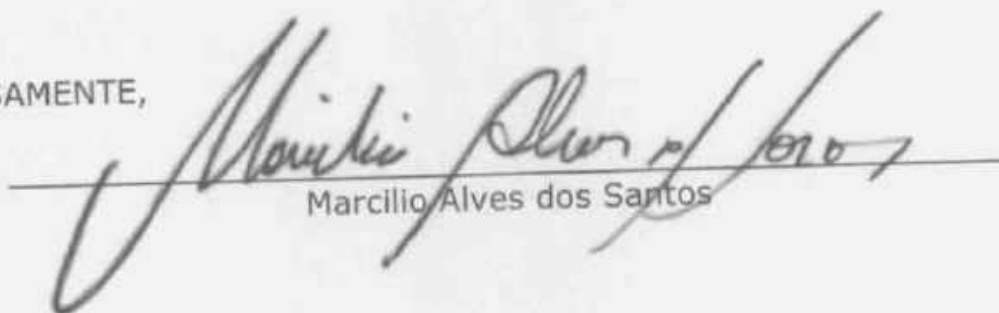
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	TOTAL 120 DIAS	VR. UNIT (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	RADIO COMUNICADOR - Locação de Rádio Comunicador tipo talkabout ou similar, com no mínimo 22 canais principais 60 sub- canais com fone d microfone de lapela, bateria recarregável de 10hr de duração e 20hr de standby, com alcance mínimo de 8km em área aberta.	UNID	6	720	R\$ 25,00	R\$ 18.000,00
2	TOLDO DE PEQUENO PORTE - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 montado em ferro galvanizado e coberto em lona Nigth & Day branca.	Diária	4	480	R\$ 160,00	R\$ 76.800,00

3	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Contratação de equipe de pessoas desarmadas. Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos.	Diária	2	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
TOTAL-CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS						R\$ 118.800, 00

VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
PROPONENTE: M N PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SHOWS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CECIL SALGADO, 441, JARDIM GUANABARA - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.197.428/0001-00

ATENCIOSAMENTE,



Marcilio Alves dos Santos



PROPOSTA DE PREÇOS

Itapipira/CE, 20 de julho de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Itapipira/CE

PROponente: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- EPP
CNPJ: 07.188.838/0001-08
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DO AÇUDE CASTRO, 10-A/ZONA RURAL/CEP: 62.740-000.
CIDADE: ITAPIÚNA/CE.
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
CPF: 098.283.113-72
TELEFONE: (85) 99961-0746
E-MAIL: MMPROMOCOES07@GMAIL.COM
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.4104135
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.131230-4
BANCO: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 2812-6 **CONTA CORRENTE:** 87221-0

Prezados Senhores,

Em atendimento a Solicitação de Vossas Senhorias, segue proposta de preços para os itens abaixo, conforme objeto: **Contratação de serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais, e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapipira-CE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	TOTAL (120 DIAS)	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	RADIO COMUNICADOR - Locação de Rádio Comunicador tipo talkabout ou similar, com no mínimo 22 canais principais 60 sub- canais com fone d microfone de lapela, bateria recarregável de 10hr de duração e 20hr de standby, com alcance mínimo de 8km em área aberta.	Unidade	6	720	18,00	12.960,00
2	TOLDO DE PEQUENO PORTE - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 montado em ferro galvanizado e coberto em lona Nigth & Day branca.	Diária	4	480	140,00	67.200,00
3	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Contratação de equipe de pessoas desarmadas. Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos.	Diária	2	160	120,00	19.200,00
VALOR TOTAL:						99.360,00

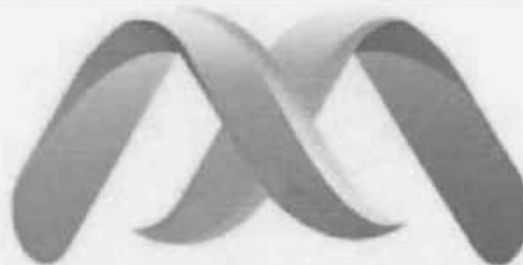
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 99.360,00 (NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias a contar da data de apresentação desta.

Atenciosamente,

João Sousa Gomes Produções e Eventos Ltda- EPP
CNPJ: 07.188.838/0001-08
Francisco Maciel Almeida
CPF: 098.283.113-72
Sócio-Administrador

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapipira/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Incrição Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail:
mmpromocoess07@gmail.com
www.mmpromocoess07.blogspot.com.br



MEGA ENTRETENIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

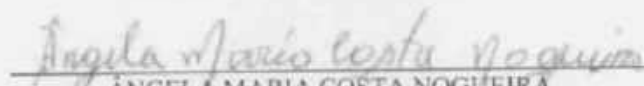
PROponente: MEGA ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO BAIA, 448
Bairro: PADRE JULIO MARIA
Cidade: CAUCAIA
CNPJ: 08.872.658/0001-03

OBJETIVO: Contratação de serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais, e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	TOTAL 120 DIAS	VR. UNIT (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	RADIO COMUNICADOR - Locação de Rádio Comunicador tipo talkabout ou similar, com no mínimo 22 canais principais 60 sub- canais com fone d microfone de lapela, bateria recarregável de 10hr de duração e 20hr de standby, com alcance mínimo de 8km em área aberta.	Unid.	6	720	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
2	TOLDO DE PEQUENO PORTE - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 montado em ferro galvanizado e coberto em lona Nigth & Day branca.	Diária	4	480	R\$ 170,00	R\$ 81.600,00
3	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Contratação de equipe de pessoas desarmadas. Treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos.	Diária	2	160	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
VALOR TOTAL: CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS						R\$ 125.600,00

Valor Total: **R\$ 125.600,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais).**
Validade da proposta de Preços: (90) dias

Caucaia/Ce, 21 de julho de 2021.


ANGELA MARIA COSTA NOGUEIRA
CPF: 023.334.183-89
PROPRIETÁRIA



MEGA ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
E-MAIL: MEGAENTRETENIMENTOS01@GMAIL.COM FONE: 85 99975-0031
END. RUA ANTONIO BAIA, 448 – PADRE JULIO MARIA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.610-124



Ofício Nº 236/2021 - SMS

Icapui-CE, 12 de julho de 2021

Ao Sr.

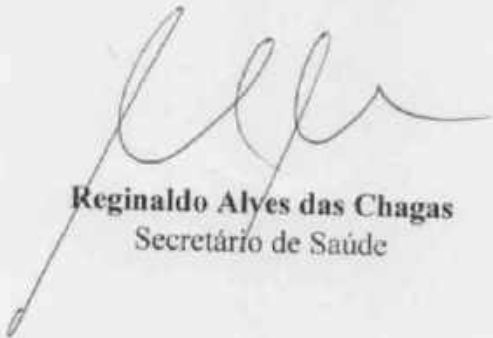
Carlos José da Silva

Superintendente de Compras

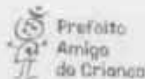
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em caráter de urgência, solicitar a locação dos seguintes itens para continuação dos serviços de combate ao COVID19 prestadas no Centro do COVID, localizado na Avenida Newton Ferreira, Centro, Icapui – CE, durante o período de 120 dias.

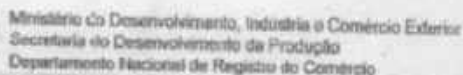
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QT. MENSAL	TOTAL (120 dias)	OBS
1.	Tendas 3/3	Diária	04	120	480	Pequeno porte
2.	Rádios Comunicador	Diária	06	180	720	-
3.	Equipe de Apoio	Diária	02	40	160	Diárias

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para expressar-lhe votos de estima e apreço, nos colocando ao total dispor para quaisquer explicações ou informações que se fizerem necessárias.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

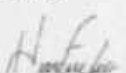
Recebido
Secretaria
21/07/21





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		SEDE DA FILIAL (preencher quando se não referir à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações)			
JOÃO SOUSA GOMES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
ITAIPUOCA		CE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL			
Solteiro			
SEXO	REGIME DO BEM (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ADELINO TEODOSIO GOMES	MARIA INACIO SOUSA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Código exterior	CPF (número)
28.07.1965	670131-83	SSP	CE
		788974243-68	
EMPREGADOR POR (função da empresa) (se - somente no caso de contrato)			
ENDEREÇO Nº (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA ANITA GARIBALDI		337	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Sigla da Junta Comercial)
APTº 202	SERRINHA	60743-410	
MUNICÍPIO		UF	
FORTALEZA		CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS.			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA JULIO ALCIDES		323	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Sigla da Junta Comercial)
CASA 11	MARAPONGA	60710-680	
MUNICÍPIO		UF	
FORTALEZA		CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
5.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
(CINCO MIL REAIS XXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXXXX.XXXXXX)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fixo)	DESCRIÇÃO DO SETOR		
9231-2/03	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS.		
Atividade principal			
9231-2/99	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LIGADOS AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.		
Atividades secundárias	OUTRAS ATIVIDADES DE ESPETÁCULOS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.		
9239-8/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
14/01/2005		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) (assinatura)		UF	UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL (DEFENSORIA OFICIAL) (assinatura)
14/01/2005			1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005 SOB Nº: 23102500940 Protocolo: 05/005002-8	
 José Giovanni Pinto Pinheiro	 JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CN= REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Província nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://arcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arxivendobasfz.net.br/documento/2906100321164/150669>



Autenticação Digital Código: 28081003211640159868-1
Data: 10/03/2021 18:01:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22938-60FC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bela Vista do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6496 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TYPE





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fê, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º **23102500940** por despacho de **17 de Janeiro de 2005**.

Fortaleza, **17 de junho de 2010**

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

Se os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/29061003211640159868-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29061003211640159868-2
Data: 10/03/2021 18:01:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22939-7VC5;



CNJ 06.870-0

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3264-9494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado do M. Cavalcanti
TJ/PB



ME - original



SISTEMA DE REGISTRO DO COMÉRCIO
Ministério da Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

REGISTRO ESPECIAL
DE MICROEMPRESA
Nº _____
(para uso da JUCEC)

REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS.

com sede à RUA JULIO ALCIDES, Nº 323- CASA 11, MARAPONGA- CEP.: 60710-680-
FORTALEZA-CE.

endereço

vem requerer a V. Sa. que se digne a mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta no anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis mil) UFIR do mês de janeiro do corrente ano; b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada lei; c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME" ou "MICROEMPRESA", da seguinte forma: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME.

P. Deferimento
Fortaleza, Ce., 14 DE JANEIRO DE 2005

João Sousa Gomes
nome e cpl. JOÃO SOUSA GOMES- CPF.: 788.974.243-68

assinatura:
nome e cpl.

assinatura:
nome e cpl.

assinatura:
nome e cpl.

assinatura:
nome e cpl.

assinatura:
nome e cpl.

PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - 90005
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005
SOB Nº: 20050050036
Protocolo: 05/005003-6
Impressão: 23 1 0250094 0
HAROLDO FERNANDES SANCHEZ
SECRETÁRIO-GERAL

Utiem-se em _____

José Geovany Pinto Figueira

Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.jucec.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/20061003211640159858>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29061003211640159858-3
Data: 10/03/2021 15:01:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22940-0B4R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5434 - cartorio@azvedobastos.net.br
<http://azvedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



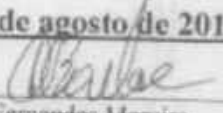
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fê, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º **20050050036** por despacho de **17 de Janeiro de 2005**.

Fortaleza, **17 de agosto de 2012**


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Entre os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/ds/certidao/29061003211640159868>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29061003211640159868-4
Data: 10/03/2021 18:01:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22941-REY5;



CNPJ 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valer Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Original

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE 23102500940		NOME DA FILIAL (OBRIGATORIO PARA AS FILIAIS A 14)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) JOAO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F		RESIDE EM: ☐ SIM ☐ NÃO	
FILHO DE: ADELINO TEODOSIO GOMES		MÃE: MARIA INACIO SOUSA GOMES	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 28-07-1963	IDENTIDADE (número) 670131-83	Ocupação SSP	CEP CE
Estratificação por classe (de 1 a 10) - baseado no grau de escolaridade		CPF (número) 788.974.243-68	
COMUNICAÇÃO NA: ILORACOURG - (Art. 4º, III)			
RUA ANITA CARIBALDI		NÚMERO 337	
COMPLEMENTO APT 202	BARRIO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60743-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Art. 4º, IV, Lei 5.575/67) CE
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS			
LOGRADOURO (Art. 4º, III) ESTRADA DO ACUDE CASTRO		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Art. 4º, IV, Lei 5.575/67) CE
MUNICÍPIO ITAPIUNA		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - atividade principal 9001-9/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividade secundária 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-01-2005	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 07.181.838/0001-08	TRANSMIGRAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ☐ SIM ☒ NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinado pelo empresário ou seu representante legal) João Sousa Gomes Produções e Eventos			
DATA DA ASSINATURA 04-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x João Sousa Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBUQUE-SE E ARQUIVE-SE 10.09.07		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/09/2007 SOB Nº 20070675562 Protocolo: 07/067556-2, DE 05/09/2007 Empresa: 23 1 0750094 0 JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS E LENIRA CARDOSO DE A. SERAINE SECRETARIO-GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cearadigital.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REQUERIMIENTOS DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		RUA DA PLATA (sempre dentro de 40 metros da rua)	
JOÃO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SOLTEIRO(A) 000241	
SEXO ☒ M ☐ F	ESTADO CIVIL		
FILHO DE(S) ADELINO TEGOSIO GOMES		MÃE MARIA INACIO SOUSA GOMES	
NASCIMENTO EM SEDE DE RESIDÊNCIA 28-07-1965	CERTIFICADO Nº 670131-83	Órgão emissor SSP	UF CE
TRANSFERRIDO POR FURTO DE IDENTIFICAÇÃO - NOME E DATA DE NASCIMENTO		CPF (numeros) 788.974.243-68	
ENDEREÇO COMPLETO RUA QUINTINO CUNHA		NÚMERO 2432	
CORRETORETO	BARRIO / DISTRITO DAMAS	CEP 60425-780	CODIGO DO MUNICIPIO E ESTADO 60000000
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
Tipo do ato 002	Descrição do ato ALTERAÇÃO	Código do evento 021	Descrição do evento ALTERAÇÃO DE DADOS
Código do evento	Descrição do evento	Código do evento	Descrição do evento
NOME EMPRESARIAL JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME.			
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc.) ESTRADA DO AÇUDE CASTRO		NÚMERO 10	
CORRETORETO	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62740-000	CODIGO DO MUNICIPIO E ESTADO 60000000
MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE	PASE	CORRETORETO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL EM EXERCÍCIO Doze Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 9001-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Produção Musical; Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de uso temporário; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Agência de Publicidade; Impressão de Material para uso Publicitário		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-01-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.188.038/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PLAI DE OUTRA UF não aplica	UF CE
ASSINATURA DO PRIMEIRO EMPRESÁRIO (assinatura manuscrita)			
Assinatura do Empresário JOÃO SOUSA GOMES			
DATA DE ASSINATURA 03-09-2008			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICADO	



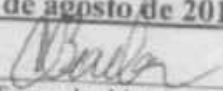
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CN REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.cenad.org.br/autenticado. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º **20080769560** por despacho de **04 de Setembro de 2008**.

Fortaleza, **22 de agosto de 2012**


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimonto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Endereço do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/2906100321184/0159668>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29061003211840159668-7
Data: 10/03/2021 18:01:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22944-TGA4;



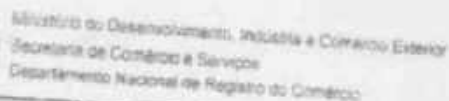
CNPJ 08.375-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folinas 1/2

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22

Autenticação Digital Código: 2906100321164015866

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20061003211640159888-8
Data: 10/03/2021 13:01:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22945-NP29:



CMLN 08.8795-2

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1544
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
FONE 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



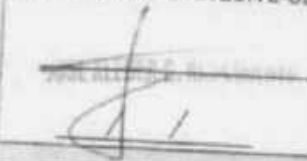
type



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102500940		NIRE DA FILIAL (se houver) inscrita no ato relativo a filial XXXXXXXXXXXXXX									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO SOUSA GOMES											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO									
SEXO M ☒ F ☐		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX									
FILHO DE (NOME) ADELINO TEODOSIO GOMES		FILHA DE (NOME) MARIA INACIO SOUSA									
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 28/07/1965		IDENTIDADE (número) 67013183									
EMPREGADO POR (nome do empregador - somente no caso de registro) XXXXXXXXXXXXXX		ÓRGÃO EMISSOR SSP									
		UF CE									
		CPF (empresário) 788 974 243-68									
ENDEREÇO NA LOCALIZAÇÃO - rua, av, etc. RUA ANITA GARIBALDI											
COMPLEMENTO APT 202		BARRIO/DISTRITO SERRINHA									
		MUNICÍPIO 337									
CÓDIGO PORTALEZA		CEP 60.743-410									
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para filial) 1347											
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ											
<table border="1"> <tr> <td>CÓDIGO DO ATO 002</td> <td>DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO</td> <td>CÓDIGO DO EVENTO 021</td> <td>DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX</td> <td>DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX</td> <td>CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX</td> <td>DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX</td> </tr> </table>				CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)								
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX								
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS											
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) ESTRADA ESTRADA DO ACUDE CASTRO											
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL									
MUNICÍPIO ITAPIUNA		UF CE									
VALOR DE CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - em palavras CINQUENTA MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001999		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9003500									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 5620102									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4399102									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) XXXXXXX		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) XX									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CPF 0718838000108									
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se não estiver inscrita no ato de registro) JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO SOUSA GOMES									
DATA DA ASSINATURA 01/08/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO SOUSA GOMES									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICA									
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/08/2012 SOB Nº: 20120754193 Protocolo: 12/075419-3, DE 02/08/2012 Empresa: 23 1 0250094 0 JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME									
		HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL									

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00. CNJ REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/2



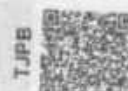
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 23102500940		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não registrado a NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO SOUSA GOMES		XXXXXX0000000000	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGISTRO DE BENSIM (CNPJ) XXXXXX0000000000		
FILHO DE (NOME) ADELINO TEODOSIO GOMES		MÃE MARIA INACIO SOUSA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 28/07/1965	IDENTIDADE (número) 67013183	Órgão emissor SSP	UF CE
INSCRIÇÃO POR (certidão de nascimento - somente no caso de menor) XXXXXX0000000000		CPF 788.974.243-68	
ENDEREÇO NA (LUGAR/PAÍS) (rua, nº, etc.) RUA ANITA GARIBALDI			
COMPLEMENTO APTO 202	BARRIO/DISTRITO SERRINHA	CEP 60.743-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de uma cidade) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)
CODIGO DO EVENTO XXXXXX0000000000	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX0000000000	CODIGO DO EVENTO XXXXXX0000000000	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX0000000000
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME			
ENDEREÇO (rua, nº, etc.) AVENIDA TREZE DE MAIO		MUNICIPIO FORTALEZA	
COMPLEMENTO SALA 1109	BARRIO/DISTRITO FATIMA	CEP 60.040-530	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de uma cidade) 1347
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - em palavras CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIO RMENTE		
9001999	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS		
5811202	PRODUÇÃO TEATRAL		
9001901	PRODUÇÃO MUSICAL		
9001902	PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA		
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES		
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES		
9001905	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
XXXXXX0000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07168838000108	TRANSPARENCIA DE BOM DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXX0000000000	UF CE
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 08/01/2014		ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL/INTERLOCUTOR JOAO SOUSA GOMES	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE INSCRIÇÃO DE NASCIMENTO 08/01/14		AUTENTICAÇÃO CE1201404866698	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://atnvedulabastos.mt.br>

Valor Arrecado de M. Contrato
TJPE



[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNJ/REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

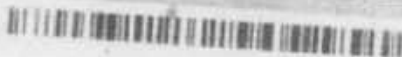
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MDE DA SEDE		CÓDIGO DA FILIAL (sempre obrigatório para filiais de outros estados)	
0210250084-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JOÃO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐			
NOME DO PAI			
JOELINO TEODOSIO GOMES			
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
25/07/1965		67013163	
EXERCÍPIO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Órgão Emissor	
		SSP	
		UF	
		CE	
		CPF (número)	
		798.974.243-68	
ENDEREÇO NA (logradouro nº, av, etc.)			
RUA QUINTINO CUNHA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
		2432	
MUNICÍPIO		CEP	
FORTALEZA		60425700	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de em- preendedor na Junta Comercial do Estado do Ceará.			
TIPO DE ATIVIDADE		EVENTO	
ALTERAÇÃO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		EVENTO	
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ENDEREÇO (logradouro nº, av, etc.)			
RUA TREZE DE MAIO			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SALA 1109		1116	
MUNICÍPIO		CEP	
FORTALEZA		60040-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em extenso)	
300.000,00		TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
SUPERMERCADO (CNAE FISCAL)		ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
0001999		BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
5611202		PRODUÇÃO MUSICAL	
9001901		PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	
9001902		PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	
9001903		PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
9001904		LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
9001905		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	
7711000		ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
(CONTINUA)		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
10/01/2005		07.188.838/0001-08	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME		NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA FILIAL	
25/05/2014		NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
José Geovany Pinto Pinheiro			
Economista			
JUCC			
05/04/2021			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400084966





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
2210250094-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)
JOÃO SOUSA GOMES

NOME DA FILIAL (preencher somente no caso de filial em outra cidade)
N/A

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (no casamento)
N/A

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

TÍTULO DE BENS
ADELINO TEODOSIO GOMES

NASCIMENTO (data de nascimento)
15/07/1995

IDENTIDADE (numero)
67013183

CPF (numero)
788.974.243-68

DECLARADO POR (nome de identificação somente no caso de filial)
N/A

DECLARADO NA (logradouro, nº, bairro, cidade)
RUA QUINTINO CUNHA

SUPLENTE
N/A

MUNICÍPIO
FORTALEZA

BARRIO - DISTRITO
CAMAS

NÚMERO
2432

CEP
60411-110

UF
CE

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa em nome próprio ou de outrem, e não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa em nome próprio ou de outrem.

RECURSO A Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO
ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

LOGRADOURO (nº, bairro, cidade)
RUA TREZE DE MAIO

SUPLENTE
SALA 1109

MUNICÍPIO
FORTALEZA

BARRIO - DISTRITO
FATIMA

NÚMERO
1110

CEP
60011-110

UF
CE

PAÍS
BRASIL

EMAIL ELETRÔNICO (opcional)
cinthiaacosta@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
352.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CEP
60011-110

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES
CNAE (Principal)
8011999

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

OUTRAS ATIVIDADES
8020102
7739003
4399102
4923002
7820500
8110603

DATA DE EMISSÃO DAS ATIVIDADES
04/01/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.184.838/0001-06

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
N/A

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de representante legal)
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

ASSINATURA
25/08/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
JOÃO SOUSA GOMES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jose Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCC

05/10/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2014
SOL N° 20141251620
Protocolo: 14/125162-0 DE 29/05/2014
EMPRESA: 23.1.0250094-0
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400084966



Autenticação Digital Código: 29061003211640159860-13
Data: 10/03/2021 18:01:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22950-FSNX;

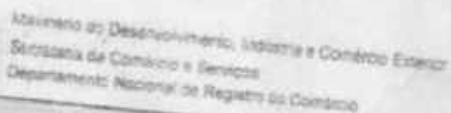


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Boa Vista, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO			
Folhas 1/3			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver) conforme no art. 1.000 da Lei 6.402/76	
23102500940		XXXXXX000000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRE NOME COMPLETO)			
JOÃO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO		ESTADO CIVIL	
M ☒ F ☐		SOLTEIRO	
NOME DE USUÁRIO			
ADELINO TEODOSIO GOMES			
NASCIDO EM (Cidade de Nascimento)		Cidade	
28/07/1965		MARIA INACIO SOUSA	
IDENTIDADE (Número)		Órgão emissor	
67013183		SSP	
ESTABELECIDO POR (Nome de Estabelecimento) - Endereço no local de instalação		UF	
XXXXXX000000000000		CE	
CÓDIGO DE ENDEREÇO - PAB. AN. 1997		CNPJ	
RUA ANITA GARIBALDI		788.974.243-68	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		NÚMERO	
APTO 202		337	
MUNICÍPIO		CEP	
FORTALEZA		60.743-410	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
SERRINHA		1347	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO		UF	
002		CE	
DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX000000000000		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)	
NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO DO EVENTO	
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME		XXXXXX000000000000	
LOCALIZAÇÃO (Cidade, Estado)			
ESTRADA ESTRADA DO ACUDE CASTRO			
ZONA RURAL		NÚMERO	
A		10	
MUNICÍPIO		CEP	
ITAPIUNA		62.740-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		ESTADO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
350.000,00		mmpromocoos@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - por extenso		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
9001999		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
5611202		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
9001901		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
9001902		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
9001903		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
9001904		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
9001905		1423	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
1401/2005		1423	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
07188838000106		NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do negócio)		UF	
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME		XX	
DATA DA ASSINATURA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
18/04/2013		1- sim 2- não	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)	
JOÃO SOUSA GOMES		1423	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
MARCOS ARAÚJO SILVA		CE1201304323958	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ARCA 23102500940		NIRE DA FILIAL (se houver) ou número de ato referente a filial XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOAO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M ☒ F ☐		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (NOME) ADELINO TEODOSIO GOMES		FILHA MARIA INACIO SOUSA	
NASCIMENTO EM (DATA DE NASCIMENTO) 28/07/1965		NASCIMENTO EM (MÊS) 67013183	
EMPREGADO POR (NOME DE ESTABELECIMENTO - EXEMPLO: NOME DO LUGAR DE TRABALHO) XXXXXXXXXXXX		CNPJ CE 788.974.243-68	
ENDEREÇO NA (CIDADE/PAÍS) - NÚM. 901 RUA ANITA GARIBALDI			
COMPLEMENTO APTO 202		BARRIO/CELETO SERRINHA	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60.743-410	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Códigos) 1347		UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Códigos) 1347		UF CE	
ENDEREÇO NA (CIDADE/PAÍS) - NÚM. 901 ESTRADA ESTRADA DO ACUDE CASTRO		COMPLEMENTO A	
MUNICÍPIO ITAPIUNA		BARRIO/CELETO ZONA RURAL	
CEP 62.740-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Códigos) 1423	

VALOR DO CAPITAL - R\$
350.000,00

VALOR DO CAPITAL - (SEM EXATIDÃO)
TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 5501009	DESCRIÇÃO DO DEBENTE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
Atividade Principal 5501009	ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO
Atividade Secundária 7711000	ANDAIMES
5620102	ES
7739003	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399102	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4923002	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7820500	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/01/2005	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 07188838000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente) JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-ano ☐ 3-ano	

DATA DA ASSINATURA
18/04/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
JOAO SOUSA GOMES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO *
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MARCOS ANTONIO SILVA

CE1201304323958



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNJ/REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.cnj.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:05:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29061003211640159868-1 a 29061003211640159868-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a9abf179bbb926075be064999de6d546bc8f07fba71128fdbedabd5a6ed357639
a82757e9a1c12cb710ad680db11f6f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





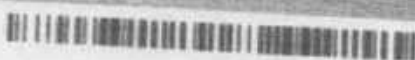
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310250094-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADELINO TEODOSIO GOMES		(mãe) MARIA INACIO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/07/1965	IDENTIDADE (número) 67013183	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 788.974.243-68	
DOMICÍLIO NA (L. CORADOURO n.º, av., etc.) RUA ANITA GARIBALDI			
COMPLEMENTO APTO 202	BARRIO / DISTRITO SERRINHA	NÚMERO 337	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 80743410	
UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ESTRADA DO ACUDE CASTRO			
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO 10	
MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) celinacontadora@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatores) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 5611202 9001901 9001902 9001903 9001904 9001905 7711000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.186.838/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - NÃO 2 - SIM	
DATA DA ASSINATURA 10/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X 7000 SOUSA GOMES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
MUSEU DE HISTÓRIA DO BRASIL 11.02.15			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500135898



os dados do ato em: <https://ajudigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ajazendabastos.net.br/ajudigital/2906100321977217938-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2906100321977217938-1
Data: 10/03/2021 18:01:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22935-VD16;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-9434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://ajazendabastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticidade](https://ajudigital.tpb.jus.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

213



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310250094-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOÃO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (ver anexo)		
FILHO DE (pai) ADELINO TEODOSIO GOMES		(mãe) MARIA INACIO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1965	IDENTIDADE (número) 67013183	Código Entrecv SSP	CPF (número) 788.974.243-68
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA ANITA GARIBALDI			
COMPLEMENTO APTO 202		BARRIO / DISTRITO SERRINHA	NÚMERO 337
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60743410	UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ESTRADA DO ACUDE CASTRO			
COMPLEMENTO A		BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO 10
MUNICÍPIO ITAPIUNA		CEP 62740000	UF CE
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) celinecontadorn@gmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
9001999	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		
5820102	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM		
7739003	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
4399102	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
4823002	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
7820500	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS		
6110803	ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR		
9001906			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.186.833/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 10/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
JOSE WILBER T. NASCIMENTO 11/09/15			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500135898



os dados (pelo site em: <https://validadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/2906100321977217939-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2906100321977217939-2
Data: 10/03/2021 15:01:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ22936-68U5;



CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



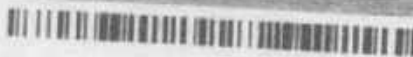
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310250094-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADELINO TEODOSIO GOMES		(mãe) MARIA INACIO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/1965	IDENTIDADE (número) 67013183	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 788.974.243-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA ANITA GARIBALDI			
COMPLEMENTO APTO 202	BAIRRO / DISTRITO SERRINHA	NÚMERO 337	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60743410	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ESTRADA DO ACUDE CASTRO			
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO 10	
MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE	PAÍS BRASIL	CEP 62740000
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) celinacontadora@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 7420004 9319101 7730000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.186.838/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME		UF	UNO DA JUNTA COMERCIAL 1 - BNA 2 - SJO
DATA DA ASSINATURA 10/02/2015	ASSINATURA DO EMITENTE JOÃO SOUSA GOMES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER MACCIMENTO 11/02/15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - ECEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/02/2015 DOB Nº 20150210540 Protocolo: 15/021054-0 DE 11/02/2015 Empresário: 23 1 0250094 0 JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME HAROLD FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500135898



os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://serviçodigital.net.br/documento/2906100321977217939-3>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2906100321977217939-3
Data: 10/03/2021 15:01:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22937-PCTV;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(031) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:04:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29061003219777217939-1 a 29061003219777217939-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a41edf549e413adb31f6caa8dd8acd8f99500ee23a1fb089adb4d37d6bbc30039e82757e9a1c12cb710ad680fb11f6f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102500940

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

190505541

1 - REQUERIMENTO

Nome:

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201900023518

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

ITAPIUNA
Local

27 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOAO SOUSA GOMES

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

Haroldo Fernandes
Jurado de Jurisdição

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5243194 em 27/02/2019 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS, Nire 23102500940 e protocolo 190505541 - 18/02/2019. Autenticação: 97A29A886B5465DB49AC91E846770E970C7BD7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.554-1 e o código de segurança b5h5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102500940

Código da Natureza Jurídica

2135

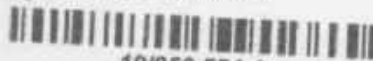
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE

SEDE - FORTALEZA



19/050.554-1



1 - REQUERIMENTO

Nome:

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201900018903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

ITAPIUNA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOAO SOUSA GOMES

Assinatura:

Telefone de Contato: _____

15 Fevereiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5243194 em 27/02/2019 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS, Nire 23102500940 e protocolo 190505541 - 18/02/2019. Autenticação: 97A29AB8B5485DB49AC91E848770E970C79D7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.554-1 e o código de segurança bShS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310250094-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOAO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADELINO TEODOSIO GOMES		(mãe) MARIA INACIO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/07/1985	IDENTIDADE (número) 67013183	Orgão Emissor SSP	CPF (número) 788.974.243-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL mmpromocoes07@gmail.com	UP CE
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANITA GARIBALDI		NÚMERO 337	
COMPLEMENTO APTO 202	BARRIO / DISTRITO SERRINHA	CEP 60743410	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UP CE	
Declaro, que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESINQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS			
LUGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA DO ACUDE CASTRO			
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO 10	
MUNICÍPIO ITAPIUNA	UP CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmpromocoes07@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atas, Cenários, espetáculos e atividades complementares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Produção de espetáculos rodoviários, vacacionais e similares; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de alimentação para eventos e recepções; Bufê; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviço de transporte de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Serviços de comunicação multimídia; SCM; Atividade de sonorização e de iluminação; Filmagem de festas e eventos; Produção e promoção de eventos esportivos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07188838000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA FÉLIX EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo) JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS	USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSÁVEL DE AUTENTICAÇÃO ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA 14/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Joao Sousa Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900023518



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5243194 em 27/02/2019 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS, Nire 23102500940 e protocolo 190505541 - 18/02/2019. Autenticação: 97A29AB86B5485DB49AC91E848770E970C79D7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.554-1 e o código de segurança bSHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310250094-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOAO SOUSA GOMES			
RAÇONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADELINO TEODOSIO GOMES		MÃE MARIA INACIO SOUSA	
NASCIU EM (data de nascimento) 28/07/1965	IDENTIDADE (número) 67013183	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 788.974.243-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANITA GARIBALDI		E-MAIL mmpromocoos07@gmail.com	
COMPLEMENTO APTO 202	BARRIO / DISTRITO SERRINHA	NÚMERO 337	CEP 60743410
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verificarei todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ESTRADA DO ACUDE CASTRO		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62740000	
MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmpromocoos07@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001999 7420004 7711000 7739099 7739003 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07188838000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) (cópia de preenchimento facultativa) JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Sousa Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE E ARQUIVE-SE. Haroldo Fernandes Procurador Jurídico		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900023518



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5243194 em 27/02/2019 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS, Nire 23102500940 e protocolo 190505541 - 18/02/2019. Autenticação: 97A2B8B85485DB49AC91E848770E970C79D7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.554-1 e o código de segurança bSh9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310250094-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO SOUSA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADELINO TEODOSIO GOMES			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 28/07/1965		IDENTIDADE (número) 67013183	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Órgão Emissor SSP	UF CE
		CPF (número) 768.974.243-98	
COMÉRCIO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANITA GARIBALDI		EMAIL mmpromocoes07@gmail.com	
COMPLEMENTO APTO 202		NÚMERO 337	
MUNICÍPIO FORTALEZA		BARRIO / DISTRITO SEBASTIÃO	CEP 60743410
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA		Porto ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ESTRADA DO ACUDE CASTRO			
COMPLEMENTO A		NÚMERO 10	
MUNICÍPIO ITAPIUNA		BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62740000
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	UF CE	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001999		CORREIO (ELETRÔNICO (E-MAIL) mmpromocoes07@gmail.com	
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07168838000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes) (campo de preenchimento facultativo) JOAO SOUSA GOMES		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Sousa Gomes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Haroldo Fernandes Secretário Jurídico		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900023518



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5243184 em 27/02/2019 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS, Nire 23102500940 e protocolo 190505541 - 18/02/2019. Autenticação: 97A29AB86B5485DB49AC91E84877DE970C79D7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.554-1 e o código de segurança bShS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDIC
2310250094-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO SOUSA GOMES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
ADELINO TEODOSIO GOMES

(nome)
MARIA INACIO SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)
28/07/1965

IDENTIDADE (número)
67013183

Órgão Emissor
SSP

UF
CE

CPF (número)
788.974.243-88

EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
mmpromocoes07@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ANITA GARIBALDI

COMPLEMENTO
APTO 202

NÚMERO
337

MUNICÍPIO
FORTALEZA

BARRIO / DISTRITO
SEFRONHA

CEP
60743410

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

EVENTO
046

DESCRIÇÃO DO EVENTO
TRANSFORMAÇÃO

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
ESTRADA DO ACUDE CASTRO

COMPLEMENTO
A

NÚMERO
10

MUNICÍPIO
ITAPIUNA

BARRIO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
62740000

VALOR DO CAPITAL - R\$
350.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

UF
CE

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
mmpromocoes07@gmail.com

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA (CNAE)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

9001999
9001901

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
14/01/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07188838000108

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes) (campo de preenchimento facultativo)

JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS

DATA DA ASSINATURA
14/02/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO
PUBLICAR-SE E ARQUIVE-SE

AUTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º: 5243194
EM 27/02/2019

JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS

Protocolo: 18/050.554-1

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900023518

DE 11 DE JUNHO DE 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5243194 em 27/02/2019 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS, Nire 23102500940 e protocolo 190505541 - 18/02/2019. Autenticação: 97A29AB8B5485DB49AC91E848770E970C78D7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.554-1 e o código de segurança b5h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



19/050.553-2



1 - REQUERIMENTO

Nome:

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201900019479

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO X
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

ITAPIUNA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOAO SOUSA GOMES

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Fevereiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Haroldo Fernandes Moreira
Procurador Jurídico
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201904224 em 27/02/2019 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 190505532 - 18/02/2019. Autenticação: A24E18CFDBCFC2F49D8892C9978BA8FD1F22AFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.553-2 e o código de segurança F861. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

JOÃO SOUSA GOMES, brasileiro, maior, solteiro, natural de Aratuba-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF: 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 337, Apto 202, Bairro: Serrinha, CEP: 60.743-410, Fortaleza-CE, titular da empresa Individual: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, com endereço na Estrada do Açude Castro nº 10 - A, Bairro: Zona Rural, CEP: 62.740-000, Itapiúna-CE, registrada e arquivada devidamente na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23.102.50094-0, com início de atividade em 14/01/2005, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/Ce., portador da cédula de identidade RG nº 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza/CE., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, a sua sede e domicílio fiscal ficará na Estrada do Açude Castro, 10 - A, Bairro: Zona Rural - CEP: 62.740-000 - Itapiúna - CE e também adotará para nome de fantasia de seu estabelecimento a expressão: **MM PROMOÇÕES**, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

2ª. Cláusula - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 14/01/2005 e sua duração será por tempo indeterminado e o término do exercício no dia 31 de Dezembro de cada ano.

3ª. Cláusula - A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, ficará exercendo a atividade de:

- 90.01-9-99 - Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 90.01-9-01 - Produção teatral;
- 90.01-9-02 - Produção musical;
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos rodeios, vaquejadas e similares;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Transformação em Limitada

Página 1



61.10-8-03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
90.01-9-06 – Atividade de sonorização e de iluminação;
74.20-0-04 – Filmagem de festas e eventos;
93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
77.39-0-99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais;

4ª. Cláusula - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter capital de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais) sendo R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) representado pelo acervo da atividade empresarial já integralização em moeda corrente nacional, por parte do sócio **JOÃO SOUSA GOMES**, e o restante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) integralizado em moeda corrente nacional representado pelo sócio ingressante na sociedade Sr. **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, acima qualificado.

Dessa forma o capital da sociedade, que é de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), divididos em 354.000 (Trezentos e cinquenta e quatro mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Participação%	Valor em R\$
JOÃO SOUSA GOMES	350.000	98,87%	R\$ 350.000,00
FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	4.000	1,13%	R\$ 4.000,00
TOTAL	354.000	100%	R\$ 354.000,00

5ª. Cláusula - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

6ª. Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

7ª. Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. Cláusula - A administração da sociedade será exercida pelo sócios: **JOÃO SOUSA GOMES** e/ou **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



9ª. Cláusula - O Balanço patrimonial da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

10ª. Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. Cláusula - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Cláusula - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Cláusula - Fica eleito o foro de Itapiúna - CE para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referencia ao presente Contrato Social

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente contrato, assinando-o em via única, para que produza os efeitos legais.

Itapiúna, 14 de fevereiro de 2019.

João Sousa Gomes
JOÃO SOUSA GOMES

Francisco Maciel Almeida
FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

Transformação em Limitada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 23201904224
EM 27/02/2019
AVALIAÇÃO DAS PRECISÕES E EVENTOS LTDA
Protocolo: 19050.553-2

Página 3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201904224

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000159428

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
	021	1		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

ITAPIUNA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Agosto 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5447102 em 04/08/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201089611 - 03/08/2020. Autenticação: 3DE62EDD03467CE69987853026D996B1CCDD91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.961-1 e o código de segurança 2594 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/108.961-1	CEP2000159428	02/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará





JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF): 07.188.838/0001-08

Pelo presente instrumento particular **JOÃO SOUSA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº. 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 337, Apto 202, Bairro: Serrinha, CEP: 60.743-410, Fortaleza-CE., e **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/CE., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza/CE. Únicos sócios da **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.188.838/0001-08 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23201904224 por despacho de 27/02/2019, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 - A, Bairro: Zona Rural - CEP: 62.740-000 - Itapipoca - CE., resolvem alterar o Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade altera neste ato o objeto social para: O objeto Social da Sociedade será, organização de eventos, locação e montagem de infraestrutura para eventos, comércio varejista, construção civil, representações comerciais, serviços e locações de veículos leves e pesados.

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5447102 em 04/08/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201089611 - 03/08/2020. Autenticação: 3DE62EDD03467CE89987853026D996B1CCDD91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.961-1 e o código de segurança 2S94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Continuação
Primeiro Aditivo da empresa João Sousa Gomes Produções e Eventos Ltda.

- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.12-0-99 - Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
- 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 60.10-1-00 - Atividades de rádio
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas



Continuação
Primeiro Aditivo da empresa João Sousa Gomes Produções e Eventos Ltda.

- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer

Cláusula Segunda – As partes elegem o foro de Itapiuna-CE., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social não alterada por este aditivo permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Itapiuna - CE, 31 de julho de 2020.

JOÃO SOUSA GOMES
CPF/MF n.º 788.974.243-68
(Sócio-Administrador)

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
CPF/MF n.º 098.283.113-72
(Sócio-Administrador)

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5447102 em 04/08/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201089611 - 03/08/2020. Autenticação: 3DE62EDD03487CE69987853026D996B1CCDD91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.961-1 e o código de segurança 2S94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/108.961-1	CEP2000159428	02/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320190422-4 e protocolado sob o número 20/108.961-1 em 03/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5447102, em 04/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	

Fortaleza, Terça-feira, 04 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2020, às 17:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/108.961-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5447102 em 04/08/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201089611 - 03/08/2020. Autenticação: 3DE62EDD03467CE699B7853026D89681CCDD91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.961-1 e o código de segurança 2S94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 04 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5447192 em 04/08/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201089611 - 03/08/2020, Autenticação: 3DE62EDD03467CE69987853026D996B1CCDD91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.961-1 e o código de segurança 2S94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201904224

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome:

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2068193530

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAPIUNA
Local

17 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453453 em 19/08/2020 da Empresa JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201149494 - 13/08/2020. Autenticação: 519E0C553AF64AEDF8DF711B3FE89F830C218. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/114.949-4 e o código de segurança HJzX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/114.949-4	CEN2068193530	13/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará



JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF): 07.188.838/0001-08

Pelo presente instrumento particular **JOÃO SOUSA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº. 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 337, Apto 202, Bairro: Serrinha, CEP: 60.743-410, Fortaleza-CE., e **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/CE., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza/CE. Únicos sócios da **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.188.838/0001-08 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23201904224 por despacho de 27/02/2019, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 - A, Bairro: Zona Rural - CEP: 62.740-000 - Itapiuna - CE., resolvem alterar o Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade altera neste ato o endereço residencial do sócio **JOÃO SOUSA GOMES**, para Rua José Meneleu nº 192, casa - 30, bairro: Itaperi, CEP: 60714-040, Fortaleza-CE.

Cláusula Segunda - As partes elegem o foro de Itapiuna-CE., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social não alterada por este aditivo permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Itapiuna - CE, 10 de agosto de 2020.

JOÃO SOUSA GOMES
CPF/MF nº. 788.974.243-68
(Sócio-Administrador)

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
CPF/MF nº. 098.283.113-72
(Sócio-Administrador)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/114.949-4	CEN2068193530	13/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320190422-4 e protocolado sob o número 20/114.949-4 em 13/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5453453, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 17:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/114.949-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453453 em 19/08/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201149494 - 13/08/2020. Autenticação: 519E0C563AF64AEDF8DF71183FE89F830C218. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/114.949-4 e o código de segurança HJzX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453453 em 19/08/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 201149494 - 13/08/2020. Autenticação: 519E0C553AF64AEDF8DF711B3FE89F630C218. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/114.949-4 e o código de segurança HJzX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201904224

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2027284619

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ITAPIUNA

Local

5 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5399630 em 05/03/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 200505564 - 13/02/2020. Autenticação: FA42E9C634DFEA317D9EC42A187D485DECF36E99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.556-4 e o código de segurança CeAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.556-4	CEN2027284619	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ
A Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com ato
constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/01/2005, NIRE:
2320190422-4, CNPJ: 07.188.838/0001-08, estabelecido na Estrada do Açude
Castro nº 10 – A, Bairro: Zona Rural, Itapiúna-CE., CEP: 62.740-000, requer a
Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas
da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos
termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itapiúna-CE, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO SOUSA GOMES

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
DEFERIDO EM ____/____/_____
Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5399630 em 05/03/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e
protocolo 200505564 - 13/02/2020. Autenticação: FA42E9C834DFA317D9EC42A187D485DEC36E99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juoc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.556-4 e o código de segurança
CeAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.556-4	CEN2027284619	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5399630 em 05/03/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 200505564 - 13/02/2020. Autenticação: FA42E9C634DFEA317D9EC42A187D485DECF36E99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jupec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.556-4 e o código de segurança CeAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320190422-4 e protocolado sob o número 20/050.556-4 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5399630, em 05/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Ailton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucac.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Ailton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2020, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucac](http://portalservicos.jucac.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/050.556-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5399630 em 05/03/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 200505564 - 13/02/2020. Autenticação: FA42E9C634DFA317D9EC42A187D485DEC36E99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.556-4 e o código de segurança CeAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5399630 em 05/03/2020 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 23201904224 e protocolo 200505564 - 13/02/2020. Autenticação: FA42E9C834DFA317D9EC42A187D485DEC36E99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.556-4 e o código de segurança CeAa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM PROMOCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 98.01-8-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 36.30-4-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-6-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.82-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.82-6-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCAL DO SUJEITO EST DO ACUDE CASTRO		NÚMERO 19
CEP 62.740-000		SABOR/DISTRITO ZONA RURAL
MUNICÍPIO ITAPIUNA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3347-8883
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

reflex

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/empres>



Emitido no dia 16/06/2021 às 11:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.186.838/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2005

NOME EMPRESARIAL

JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-02 - Preparação de cantais e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplanagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

EST DO ACUDE CASTRO

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

CEP

62.740-000

BARRIO/ESTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

ITAPIUNA

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(85) 3947-8883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 11:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.188.838/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2005

NOME EMPRESARIAL

JQAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.10-6-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

EST DO ACUDE CASTRO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP

62.740-000

BARCO DE TRÁFEGO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
ITAPIUNA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(85) 3047-8853

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

17/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 11:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.189.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESÁRIA
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-2-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.33-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST DO ACUDE CASTRO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
62.740-000

BARRIO/DESTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
ITAPIUNA

UF
CE

PROCESSO ELETRÔNICO
MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 3047-8883

ENTREPRETE RESPONSÁVEL (CPF)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 11:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.188.838/0001-08
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/01/2005

NOME EMPRESARIAL

JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Insetização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 93.29-8-01 - Discotecas, dançoterias, salões de dança e similares
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

EST DO ACUDE CASTRO

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

CEP

62.740-000

BARRIO/DISTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

ITAPIUNA

UF

CE

E-MAIL ELETRÔNICO

MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(86) 3347-8883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 11:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.188.838/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO SOUSA GOMES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

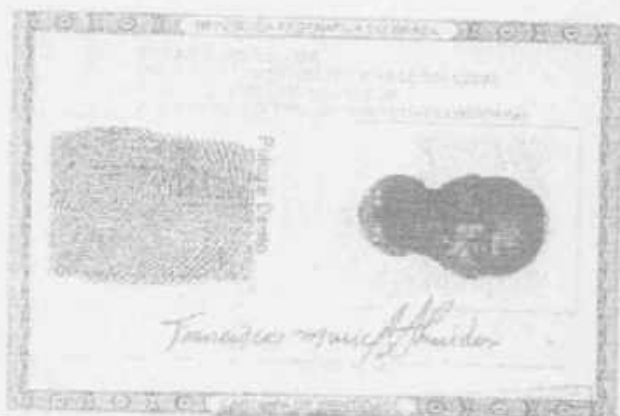
FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Imprimido no dia 16/06/2021 às 11:06 (data e hora de Brasília).



IDENTIFICACAO	93025002661	DATA DE EMISSAO	11/01/2016
Nome	FRANCISCO RACEL AZEVEDO		
Estado	GOIA		
Nome	JOAO PEREIRA DE ALMEIDA		
Nome	MARIA NAZARETH ALMEIDA		
Endereço	ARATUZA - GO		
Endereço	CERRO NASCIMENTO - CARLOS ALBERTO CERRO 4914 FOLHA 207 LITROS 1		
CEP	72.400-000		
UF	GO		
CPF	048.282.112-73		
Sexo	M		
Idade	22		
Assinatura	Francisco Racel Azevedo		

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CN: 06.873-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cead.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
Pessoa

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Servente pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:01:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 29061003213000827437-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d9465712d99fe66c05b0c5a2c2c319735a87c2895490eac03a1c208164735811nd2480a9bdc2438ea9b41nd02076f1nc6885c8b7c05f09e62757c8e1c12cb710ad585dc11801



Protestado legítima
Cartório
Medida Provisória nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº 6701-1-83

Nome: JO SOUSA GOMES

Nome Completo: Anelino Teodoro Gomes

Nome Completo: Maria Inácia Sousa Gomes

Localidade: Iapiroca-CE.

Data de Nascimento: 26/07/1.965.

Assinatura: [Assinatura]

Data de Emissão: 13-8-83.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para mais detalhes consulte o endereço: <http://www.cenad.org.br/autenticidade> ou consulte o Documento em: <http://cartorioazevedobastos.org.br/documentos/2906123212484219423>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-1
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Atac: R\$ 4,45
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22928-HF5H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro: São Raimundo, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.org.br
<http://azevedobastos.org.br>





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:18 GMT-03:00, CNF: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade será confirmada ou refutada pelo sistema de autenticação digital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <http://tabdigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.tpb.ju.br/documento/29961893212684816423-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29961893212684816423-2
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22929-MU5V.



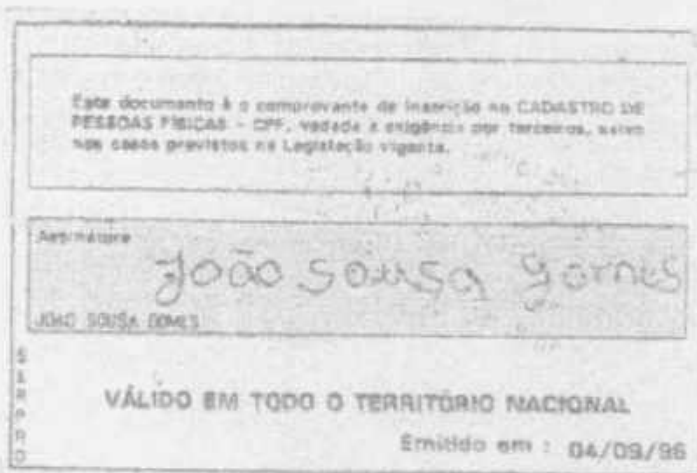
CARTELA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Furtado, 1145
Bairro São Pedro, João Pessoa - PB
(51) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.tpb.br
<http://azevedobastos.tpb.br>

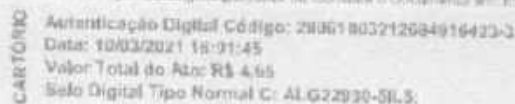


TJ/PB





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação ao Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 2º.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Antônio Pósteris - 1142
Barro das Fátimas, João Pessoa - PB
52.224-5424 - contato@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.net.br>



T. J. P.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO SOUSA GOMES

Nº de Inscrição
788974243-68

Data de Nascimento
28/07/65




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 16:03:19 GMT-03:00. CNS: 06.879-9 - 1º OFICIN
REGISTRO CNIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIGNATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cnil.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, cederá que a JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a verdade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na refenda sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:01:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 29061003212694916423-1 e 29061003212694916423-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572c09f6fbc05b0c5e2c26319738f6b7c2895490nac03asb15d0777c121c979bba2a09f9b0d180cac20f0597a3cae0dabbdcdff1805a9e62757a9a1c12eb710ac680cb11f6f1



Ministério da Justiça
Cartório
Módulo Provisório nº 12002
em 24 de agosto de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AVENIDA SAO CRISTOVAO 215
CEP: 62.740.000
FONE: (88) 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-83



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

CEP: 62.740.000
Bairro: Centro

ALVARA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

110/2021

Nome Razão Social

003502-JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Inscrição

0.4104135

CNPJ

07168838000108

Categoria

Outros

Nome do Fornecedor

MM PROMOÇÕES

Endereço do Comérciante

EST DO ACUDE CASTRO, Nº 10 A
ZONA RURAL
ITAPIUNA CE

CEP: 62740000

Valor

100,00

Data de Emissão

4/1/2021

Data de Validade

31/12/2021

Horário de Funcionamento

07:00HS AS 17:00HS

Atividades

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

Enquadramento

Lei 731/2013 de 17 de dezembro de 2013

ITAPIUNA, aos 4 de Janeiro de 2021

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

ABILIO ARAÚJO ALMEIDA

CPF: 356.270.933-45

MATRÍCULA 121986-0

1111-RESPONSÁVEL

Director do Departamento

Seu documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por: Valber Azevedo Bastos, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00. CNES: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da mediação provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cearaodigital.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 23061301214450518563-1
Data: 13/01/2021 22:31:14
Valor Total do Ator R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AK293424-B9YH;



CNPJ 07.387.509/0001-83

Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Estrela Pereira - 1460
Bairro: Vila Rica, João Pessoa - PB
CEP: 53044-5004 - Telefone: (33) 3244-5004
<http://www.azevedobastos.org.br>



Valber Azevedo Bastos, Diretor do Departamento

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fielização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 08:51:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://outdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 20061301214450518553-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f0572c68febc05b776a600nabbd47862c497e6dca0f0babab7c3643dc58449b1ba5c731a49c51cab087ebda514a90c782f1b4dc54e0dd9
9a82757e9a1c12cb710ad680db11f6f1



Procedimento de Registro
Civil 1º/2021
Módulo Registro de Imóveis
de 14 de agosto de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, N° 215 - Itapiúna-CE / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1306 - 3431.1210 - CNPJ: 07.87.509/0001-88

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ

PROCESSO

EXERCÍCIO
2021

CATEGORIA

SUS

De acordo com as disposições legais e regulamentarem em vigor, o (a)

ARTES CENICAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL E SIMILARES

RAMO

M M PROMOÇÕES

NOME DO ESTABELECIMENTO

ESTRADA DO AÇUDE CASTRO N° 10A ZONA RURAL ITAPIÚNA-CE

ENDEREÇO

JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

RAZÃO SOCIAL

De acordo com as disposições legais e regulamentarem em vigor, o (a)

JOAO DE SOUSA GOMES

Itapiúna CE 05 de JANEIRO de 20 21

Inspetor de Saúde

Secretário de Saúde

1 - Este documento deve ser colocado em local visível ao público.

2 - O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser reconhecido pela autoridade sanitária.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00, DNS: 06.870-0 - 1ª OFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.br ou presencialmente. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa - PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 19.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, cede-se que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §2º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 08:51:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://audig.tol.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 29051301213604455385-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O ratando a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1e734fd84b57f2d68fcb0c0b776a609cabb47862b407e3dca09ebabaa51dc38alb3dc1279abebaa5e5c70f56b815b743ac58e193a1ad504f8ad0a9a
es2757e9a1c12cb710dc580db11f6f1



Ministério Público
do Estado da Paraíba
Cartório
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.131230-4

RAZÃO SOCIAL

JOÃO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO COMPLETO

DO ACUDE CASTRO, 00010

Compl.: Bairro: ZONA RURAL CEP: 62740000

Cidade: ITAPIUNA UF: CE Distrito: #####

C.N.P.J.

07.188.838/0001-08

CID. ORGÃO LOCAL

201.1900-6

C.N.A.E. PRINCIPAL

4511102

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (RECAD. FISCALIZAÇÃO)

4511102

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1340501

REGIME DE DECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

1340599

NATUREZA JURÍDICA

3

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/07/2021 ÀS 10:47:19

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO 215
CEP: 62.740-000
FONE: (88) 3431-1210
CNPJ: 07.387.509/0001-58



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código	3502	Situação	Ativo
Inscrição Municipal	0.4104135		
Nome/Razão Social	JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
CNPJ/CPF	07188538000108		
Endereço	EST DO AÇUDE CASTRO, Nº 18-A - ZONA RURAL - 62740000 ITAPIUNA-CE		
CGF/RG		Órgão Emissor	
Telefone		Celular/Fax	
E-Mail	MM.PROMOÇÕES-07@GMAIL.COM		
Nome de Fantasia	MM PROMOÇÕES		
Tipo Contribuição	Alvará de Funcionamento		
Natureza Jurídica	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação	Outros		
Tipo	Tributável		
Valor Base (M2)	51,00	Nº do Alvará	110,00
Valor Est. ISSQN	51,00		
Horário Funcion.	07:00HS AS 17:00HS		
Nº Técnicos		Nº Empregados	
Atividades	00.01.9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 58.11.2-02 - Bancos e outros estabelecimentos especializados em aceitar depósitos 90.01.9-01 - Produção teatral 90.01.9-02 - Produção musical		
Data do Cadastro	04/06/2013	Operador	admin

Em 4 de Janeiro de 2021

ABÍLIO ARAÚJO ALMEIDA
CPF: 356.270.933-15
MATRÍCULA 12096-D
FUN. RESPONSÁVEL
Diretor de Departamento

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valtério Azevedo Bastos, em 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00, CNES: 06.879-0 - 1º OF. www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100-2020 CNJ - artigos 22.

Se quiser saber mais sobre este documento consulte o site: <http://seledigital.tpi.ju.br/se/Consulte-o-Documento-em-https://seledigital.tpi.ju.br/se/Documentos/202001201715341023523>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29361301215341923523-1
Data: 13/01/2021 22:31:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AK293405-F2YM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Estácio, 1140 - 1º Andar
Bairro: São Raimundo, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://s2fcomagedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 2º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 12.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 08:51:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 29061301215341023583-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f05712c8ffce5bcd3b776a909cabbd47862b497e5c9a00cbab8fa802f5b1b1da7b3b098a5ca4581d4580ed40da7ed371b96d5d0a6c905f3e9e8275769e1c12eb71Cad580db11f6f1



Ministério da Justiça e
Segurança Pública
Unidade Promotora Nº 1.000-1
de 28 de agosto de 2020





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: 07.188.838/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:14:38 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **133C.6C92.F4F9.60EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202108811600

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061312304
CNPJ / CPF: 07188838000108
RAZÃO SOCIAL: JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/07/2021 ÀS 10:51:46
VÁLIDA ATÉ 11/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**ITAPIÚNA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
01/2021

Contribuinte JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		CPF/CNPJ 07.188.838/0001-08	
Endereço EST DO AÇUDE CASTRO		Bairro ZONA RURAL	
Cidade ITAPIÚNA		UF CE	CEP 62.740-000

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

ITAPIÚNA, 05 de Agosto de 2021



Verifique a validade desta certidão em
<https://sam.itapiuna.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/OZadoL6lr8sgydiz> ou leia o QRCode ao lado.
Válido até 60 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.188.838/0001-08
Razão Social: JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA EST DO ACUDE CASTRO 10 LETRA A / ZONA RURAL / ITAPIUNA / CE / 62740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073001510772947125

Informação obtida em 09/08/2021 18:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNAMENTO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.188.838/0001-08
Certidão nº: 15222690/2021
Expedição: 10/05/2021, às 17:04:15
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201904224

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100114641

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

ITAPIUNA
Local

21 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turno

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5580146 em 27/05/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07168838000105 e protocolo 210749105 - 18/05/2021. Autenticação: D59B5ACEA0B07227C0E9B05P46FDFEF1F8C51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/074.910-5 e o código de segurança 0041 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/074.910-5	CEE2100114541	18/05/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
613.853.403-91	RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 07.188.838/0001-08	
NIRE: 2320190422-4	
BALANÇO PATRIMONIAL	
31/12/2020	
ATIVO CIRCULANTE Disponível Clientes NÃO CIRCULANTE Empréstimos e Financiamentos Investimentos Imobilizado (-) Depreciação Acumulada	31/12/2020
	1.573.103,66
	374.817,06
	1.198.286,60
	138.302,10
TOTAL DO ATIVO	1.711.405,76
PASSIVO CIRCULANTE CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE Empréstimos e Financiamentos PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Reservas de Capital Reservas de Reavaliação Reservas de Lucros Lucros ou Prejuízos Acumulados	31/12/2020
	291.760,79
	291.760,79
	-
	-
	1.419.644,97
	354.000,00
	-
TOTAL DO PASSIVO	1.065.644,97
	1.711.405,76

Itapipuna, 31 de dezembro 2020.

JOÃO SOUSA GOMES
CPF: 788.974.243-68
Sócio-Administrador

RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 613.863.403-91
CRC/CE 020891/O-0



JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.188.838/0001-08
NIRE: 2320190422-4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
(Expresso em Reais)

RESULTADO	JANEIRO À DEZ - 2020
Receita de Vendas Serviços	2.021.203,07
Receita Bruta	2.021.203,07
(-) Impostos	121.272,19
Receita líquida Operacional	1.899.930,88
(-) Custo Prod/Serv.Vendidos	1.354.197,96
Lucro/Prejuízo Bruto Operacional	545.732,92
Despesas Tributárias	50.530,06
Despesas Gerais e Administrativas	293.074,44
Desp/Receitas Financeiras	151.695,33
Outras Rec/Desp. Operacionais	
Desp./Receitas Operacionais	505.299,83
Lucro/Prejuízo Líquido Operacional	40.433,09
Rec/(Desp) Não Operacionais	
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	40.433,09

Itapipuna, 31 de dezembro de 2020.

JOÃO SOUSA GOMES
CPF: 788.974.243-68
Sócio-Administrador

RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 613.853.403-91
CRC/CE 020891/O-0



JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.188.838/0001-08

NIRE: 2320190422-4

**ÍNDICES ECONÔMICOS
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2020**

1. LIQUIDEZ IMEDIATA

LIQ.IMEDIATA =

<u>DISPONÍVEL</u>	<u>374.817,06</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	291.760,79	1,28

2. LIQUIDEZ SECA

LIQ.SECA =

<u>DISPONÍVEL +</u> <u>CREDITOS</u>	<u>1.573.103,66</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	291.760,79	5,39

3. LIQUIDEZ CORRENTE

LIQ.CORRENTE =

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.573.103,66</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	291.760,79	5,39

4. LIQUIDEZ GERAL

LIQ.GERAL =

<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZ.LPZO</u>	<u>1.573.103,66</u>	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIG.LPZO	291.760,79	5,39

5. ENDIVIDAMENTO =

<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG.LPZO</u>	<u>291.760,79</u>	
ATIVO TOTAL	1.711.405,76	0,17

6. SOLVÊNCIA GERAL (SG) =

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.711.405,76</u>	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIG.L.PRAZO	291.760,79	5,87

7. CAPITAL PRÓPRIO =

<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>1.419.644,97</u>	
CAPITAL CIRCULANTE	1.573.103,66	0,90

na, 31 de dezembro de 2020.

JOÃO SOUSA GOMES

CPF: 788.974.243-68

Sócio-Administrador

RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA

CPF: 613.863.403-91

CRC/CE 020891/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560146 em 27/05/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ-07188838/000108 e protocolo 210749105 - 18/05/2021. Autenticação: D5986ACEA0BD7227C0E9B95F46FDFEF1F6C51B. Lenira Cardoso de Alencar Sarainho - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/074.910-5 e o código de segurança uG4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainho - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/074.910-5	CEE2100114641	18/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	21/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

613.863.403-91	RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA	21/05/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de CNPJ 07.188.838/0001-08 e protocolado sob o número 21/074.910-5 em 18/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5580148, em 27/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Lourenço de Araújo Martins Junior.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Serrão. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagens/processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES		21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gru</i>			
Selo Outro - Certificado Digital			
613.863.403-91	RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA		21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gru</i>			
Selo Outro - Certificado Digital			

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES		21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gru</i>			
Selo Outro - Certificado Digital			
613.863.403-91	RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA		21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gru</i>			
Selo Outro - Certificado Digital			

Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 11:09.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/074.910-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 27 de maio de 2021

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
NIRE:	2320190422-4	CNPJ:	07.188.838/0001-08	NIRE Anterior:	2310250094-0
Nome Anterior:					
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS					
Município:	ITAPIUNA			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/01/2005		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Numero de ordem:	9	Quantidade de páginas:	26		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	27/05/2021		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
513.863.403-51	RONIELLE PACHEGO DE OLIVEIRA	Técnico em Contabilidade	0208910-0	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital				
788.974.243-68	JOÃO SOUSA GOMES	Administrador		27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital				

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.836/0001-68
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Contro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 01/2020	0001	001	2615807	91.882,50	
01/01/2020	41105.0003 - Receita Prestação de Serviço	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 01/2020	0001	001	2615807		91.882,50
20/01/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês 12/2019	0001	001		91.882,50	91.882,50
20/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês 12/2019	0001	001	2616001	178,83	
20/01/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2616001		178,83
20/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2616011	56.825,00	
31/01/2020	31101.0005 - Simples	Vr ref prov. Simples Nacional mês 01/2020	0001	001	2616011		56.825,00
31/01/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr ref prov. Simples Nacional mês 01/2020	0001	001	2615946	5.512,85	
31/01/2020	32101.0003 - Custas dos Serviços Prestados	Vr ref custo mês 01/2020	0001	001	2615946		5.512,85
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref custo mês 01/2020	0001	001	2615951	61.561,28	
31/01/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas	Pg ref despesa administrativa mês 01/2020	0001	001	2615954	13.322,86	
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesa administrativa mês 01/2020	0001	001	2615954		13.322,86
31/01/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg ref despesas financeiras mês 01/2020	0001	001	2615875	7.350,60	
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas financeiras mês 01/2020	0001	001	2615875		7.350,60
31/01/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias	Pg ref despesas tributárias mês 01/2020	0001	001	2615088	2.297,06	
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas tributárias mês 01/2020	0001	001	2615088		2.297,06
Totais do dia 31:						90.044,85	90.044,85
Totais do mês de Janeiro:						238.931,18	238.931,18
20/02/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês 01/2020	0001	001	2616002	159,01	
20/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês 01/2020	0001	001	2616002		159,01
20/02/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2616012	56.753,60	
20/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2616012		56.753,60
25/02/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 02/2020	0001	001	2615805	568.992,30	
25/02/2020	41105.0003 - Receita Prestação de Serviço	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 02/2020	0001	001	2615908		568.992,30

Confirmação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.964-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.836/0001-08
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Contro	Chave	Débito	Crédito
25/02/2020	11101.0001 - Caixa	Recebimento Clientes	0001	001	2515028	32.500,00	
25/02/2020	11301.0001 - Dupl. Receber de Clientes	Recebimento Clientes	0001	001	2515028		32.500,00
28/02/2020	31101.0005 - Simples	Vr rel prov. Simples Nacional mês 02/2020	0001	001	2515947	34.139,54	
28/02/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr rel prov. Simples Nacional mês 02/2020	0001	001	2515947		34.139,54
28/02/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Vr rel custo mês 02/2020	0001	001	2515952	281.224,84	
28/02/2020	11101.0001 - Caixa	Vr rel custo mês 02/2020	0001	001	2515952		281.224,84
28/02/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas	Pg rel despesa administrativa mês 02/2020	0001	001	2515965	82.503,85	
28/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg rel despesa administrativa mês 02/2020	0001	001	2515965		82.503,85
28/02/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg rel despesas financeiras mês 02/2020	0001	001	2515977	45.518,35	
28/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg rel despesas financeiras mês 02/2020	0001	001	2515977		45.518,35
28/02/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias	Pg rel despesas tributárias mês 02/2020	0001	001	2515989	14.224,81	
28/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg rel despesas tributárias mês 02/2020	0001	001	2515989		14.224,81
Totais do dia 28:						557.612,45	557.612,45
Totais do mês de Fevereiro:						1.216.013,76	1.216.013,76
20/03/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg rel Simples Nacional mês 02/2020	0001	001	2516003	174,47	
20/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg rel Simples Nacional mês 02/2020	0001	001	2516003		174,47
20/03/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg rel Simples Nacional mês 02/2020	0001	001	2516013	50.962,00	
20/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg rel Simples Nacional mês 02/2020	0001	001	2516013		50.962,00
Totais do dia 20:						51.136,47	51.136,47
31/03/2020	11101.0001 - Caixa	Vr rel Receita Prestação de Serviço mês 03/2020	0001	001	2515909	210.224,16	
31/03/2020	41105.0005 - Receita Prestação de Serviço	Vr rel Receita Prestação de Serviço mês 03/2020	0001	001	2515909		210.224,16
31/03/2020	31101.0005 - Simples	Vr rel prov. Simples Nacional mês 03/2020	0001	001	2515948	12.613,45	
31/03/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr rel prov. Simples Nacional mês 03/2020	0001	001	2515948		12.613,45
31/03/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Vr rel custo mês 03/2020	0001	001	2515953	140.850,10	
31/03/2020	11101.0001 - Caixa	Vr rel custo mês 03/2020	0001	001	2515953		140.850,10
31/03/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.835/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesa administrativa mês 03/2020	0001	001	2515855	20.482,50	
31/03/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg ref despesa administrativa mês 03/2020	0001	001	2515855		20.482,50
31/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas financeiras mês 03/2020	0001	001	2515878	16.817,93	
31/03/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias	Pg ref despesas financeiras mês 03/2020	0001	001	2515878		16.817,93
31/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas tributárias mês 03/2020	0001	001	2515901	5.255,60	
31/03/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias	Pg ref despesas tributárias mês 03/2020	0001	001	2515901		5.255,60
Totais do dia 31:						418.243,93	418.243,93
Totais do mês de Março:						467.380,30	467.380,30
15/04/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref Recolha Prestação de Serviço mês 04/2020	0001	001	2515810	75.312,05	
15/04/2020	41105.0003 - Receita Prestação de Serviço	Vr ref Recolha Prestação de Serviço mês 04/2020	0001	001	2515810		75.312,05
Totais do dia 15:						75.312,05	75.312,05
20/04/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês 03/2020	0001	001	2516004	168,38	
20/04/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês 03/2020	0001	001	2516004		168,38
20/04/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês .	0001	001	2516014	58.125,00	
20/04/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês .	0001	001	2516014		58.125,00
Totais do dia 20:						58.293,38	58.293,38
30/04/2020	31101.0005 - Simples	Vr ref prov. Simples Nacional mês 04/2020	0001	001	2515949	4.518,72	
30/04/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr ref prov. Simples Nacional mês 04/2020	0001	001	2515949		4.518,72
30/04/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Vr ref custo mês 04/2020	0001	001	2515954	50.450,97	
30/04/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref custo mês 04/2020	0001	001	2515954		50.450,97
30/04/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas	Pg ref despesa administrativa mês 04/2020	0001	001	2515957	10.920,25	
30/04/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesa administrativa mês 04/2020	0001	001	2515957		10.920,25
30/04/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg ref despesas financeiras mês 04/2020	0001	001	2515979	6.024,96	
30/04/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas financeiras mês 04/2020	0001	001	2515979		6.024,96
30/04/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias	Pg ref despesas tributárias mês 04/2020	0001	001	2515982	1.982,80	
30/04/2020	11101.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/880.954-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.168.235/0001-08

 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês 05/2020	0001	001	2516007	150,00	
20/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês 05/2020	0001	001	2516007		150,00
20/06/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2516015	56.001,00	
20/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2516015		56.001,00
20/06/2020	11101.0001 - Caixa	Recebimento de Clientes	0001	001	2516025	22.500,00	
20/06/2020	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Recebimento de Clientes	0001	001	2516025		22.500,00
30/06/2020	31101.0005 - Simples	Vr ref prov. Simples Nacional mês 06/2020	0001	001	2515838	8.078,00	
30/06/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr ref prov. Simples Nacional mês 06/2020	0001	001	2515838		8.078,00
30/06/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Vr ref custo mês 06/2020	0001	001	2515855	67.871,00	
30/06/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref custo mês 06/2020	0001	001	2515855		67.871,00
30/06/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas	Pg ref despesa administrativa mês 06/2020	0001	001	2515935	14.588,50	
30/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesa administrativa mês 06/2020	0001	001	2515935		14.588,50
30/06/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg ref despesas financeiras mês 06/2020	0001	001	2515981	8.104,00	
30/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas financeiras mês 06/2020	0001	001	2515981		8.104,00
30/06/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias	Pg ref despesas tributárias mês 06/2020	0001	001	2515994	2.532,50	
30/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas tributárias mês 06/2020	0001	001	2515994		2.532,50
Totais do dia 30:						99.274,00	99.274,00
Totais do mês de Junho:						279.225,00	279.225,00
07/07/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 07/2020	0001	001	2515813	90.500,00	
07/07/2020	41105.0003 - Receita Prestação de Serviço	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 07/2020	0001	001	2515813		90.500,00
20/07/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês 06/2020	0001	001	2516005	153,00	
20/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês 06/2020	0001	001	2516005		153,00
20/07/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2516017	56.125,00	
20/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2516017		56.125,00
31/07/2020	31101.0005 - Simples					56.279,00	56.279,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Conto	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref prov. Simples Nacional mês 07/2020	0001	001	2515840	5.430,00	
31/07/2020	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vr ref prov. Simples Nacional mês 07/2020	0001	001	2515840		5.430,00
31/07/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		Vr ref custo mês 07/2020	0001	001	2515857	60.535,00	
31/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Vr ref custo mês 07/2020	0001	001	2515857		60.535,00
31/07/2020	34201.0048	- Despesas Administrativas					
		Pg ref despesa administrativa mês 07/2020	0001	001	2515870	13.122,50	
31/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg ref despesa administrativa mês 07/2020	0001	001	2515870		13.122,50
31/07/2020	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Pg ref despesas financeiras mês 07/2020	0001	001	2515882	7.240,00	
31/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg ref despesas financeiras mês 07/2020	0001	001	2515882		7.240,00
31/07/2020	34501.0012	- Despesas Tributárias					
		Pg ref despesas tributárias mês 07/2020	0001	001	2515905	2.262,50	
31/07/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg ref despesas tributárias mês 07/2020	0001	001	2515905		2.262,50
Totais do dia 31:						88.690,00	88.690,00
Totais do mês de Julho:						235.468,00	235.468,00
09/08/2020	11101.0001	- Caixa					
		Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 08/2020	0001	001	2515814	56.688,95	
09/08/2020	41105.0003	- Receita Prestação de Serviço					
		Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 08/2020	0001	001	2515814		56.688,95
Totais do dia 09:						56.688,95	56.688,95
20/08/2020	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg ref Simples Nacional mês 07/2020	0001	001	2516009	278,02	
20/08/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg ref Simples Nacional mês 07/2020	0001	001	2516009		278,02
20/08/2020	11101.0001	- Caixa					
		Referente Recebimento Clientes	0001	001	2516022	36.420,00	
20/08/2020	11301.0001	- Dupl. Receber de Clientes					
		Referente Recebimento Clientes	0001	001	2516022		36.420,00
Totais do dia 20:						36.698,97	36.698,97
30/08/2020	31101.0005	- Simples					
		Vr ref prov. Simples Nacional mês 08/2020	0001	001	2515841	3.401,34	
30/08/2020	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Vr ref prov. Simples Nacional mês 08/2020	0001	001	2515841		3.401,34
30/08/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		Vr ref custo mês 08/2020	0001	001	2515858	37.961,60	
30/08/2020	11101.0001	- Caixa					
		Vr ref custo mês 08/2020	0001	001	2515858		37.961,60
Totais do dia 30:						41.362,94	41.362,94
31/08/2020	34201.0048	- Despesas Administrativas					
		Pg ref despesa administrativa mês 08/2020	0001	001	2515871	8.218,00	
31/08/2020	11101.0001	- Caixa					

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21.060.954-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUTOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.168.835/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	34301.0005	Pg ref despesa administrativa mês 08/2020 Outras Despesas Financeiras	0001	001	2515871	8.218,80	
31/08/2020	11101.0001	Pg ref despesas financeiras mês 08/2020 Caixa	0001	001	2515883	4.535,12	
31/08/2020	34501.0012	Pg ref despesas financeiras mês 08/2020 Despesas Tributárias	0001	001	2515883	4.535,12	
31/08/2020	11101.0001	Pg ref despesas tributárias mês 08/2020 Caixa	0001	001	2515905	1.417,22	
31/08/2020	11101.0001	Pg ref despesas tributárias mês 08/2020 Caixa	0001	001	2515905	1.417,22	
Totais do dia 31:						14.172,24	14.172,24
Totais do mês de Agosto:						148.943,15	148.943,15
16/09/2020	11101.0001	Caixa					
		Vr rec Receta Prestação de Serviço mês 08/2020	0001	001	2515915	102.814,88	
16/09/2020	41105.0003	Receta Prestação de Serviço					
		Vr rec Receta Prestação de Serviço mês 09/2020	0001	001	2515915		102.814,88
Totais do dia 16:						102.814,88	102.814,88
20/09/2020	21301.0010	Simplex a Recolher					
		Pg ref Simplex Nacional mês 08/2020	0001	001	2516010	314,27	
20/09/2020	11101.0001	Caixa					
		Pg ref Simplex Nacional mês 08/2020	0001	001	2516010		314,27
Totais do dia 20:						314,27	314,27
30/09/2020	31101.0005	Simplex					
		Vr ref prov Simplex Nacional mês 09/2020	0001	001	2515842	6.168,89	
30/09/2020	21301.0010	Simplex a Recolher					
		Vr ref prov Simplex Nacional mês 09/2020	0001	001	2515842		6.168,89
30/09/2020	32101.0003	Costos dos Serviços Prestados					
		Vr ref custo mês 09/2020	0001	001	2515859	68.885,97	
30/09/2020	11101.0001	Caixa					
		Vr ref custo mês 09/2020	0001	001	2515859		68.885,97
30/09/2020	34201.0048	Despesas Administrativas					
		Pg ref despesa administrativa mês 09/2020	0001	001	2515972	14.908,16	
30/09/2020	11101.0001	Caixa					
		Pg ref despesa administrativa mês 09/2020	0001	001	2515972		14.908,16
30/09/2020	34301.0005	Outras Despesas Financeiras					
		Pg ref despesas financeiras mês 09/2020	0001	001	2515984	8.225,19	
30/09/2020	11101.0001	Caixa					
		Pg ref despesas financeiras mês 09/2020	0001	001	2515984		8.225,19
30/09/2020	34501.0012	Despesas Tributárias					
		Pg ref despesas tributárias mês 09/2020	0001	001	2515997	2.570,37	
30/09/2020	11101.0001	Caixa					
		Pg ref despesas tributárias mês 09/2020	0001	001	2515997		2.570,37
Totais do dia 30:						100.758,58	100.758,58
Totais do mês de Setembro:						203.667,73	203.667,73
20/10/2020	21301.0010	Simplex a Recolher					
		Pg ref Simplex Nacional mês	0001	001	2516018	56.123,00	
20/10/2020	11101.0001	Caixa					

Continua

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.835/0001-08
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Date	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2515918		56.123,00
					Totais do dia 20:	56.123,00	56.123,00
28/10/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 10/2020	0001	001	2515916	67.384,90	
28/10/2020	41105.0003 - Receita Prestação de Serviço	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 10/2020	0001	001	2515916		67.384,90
					Totais do dia 28:	67.384,90	67.384,90
31/10/2020	31101.0005 - Simples	Vr ref prov. Simples Nacional mês 10/2020	0001	001	2515943	4.043,09	
31/10/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr ref prov. Simples Nacional mês 10/2020	0001	001	2515943		4.043,09
31/10/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Vr ref custo mês 10/2020	0001	001	2515950	45.147,88	
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref custo mês 10/2020	0001	001	2515950		45.147,88
31/10/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas	Pg ref despesa administrativa mês 10/2020	0001	001	2515973	9.770,81	
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesa administrativa mês 10/2020	0001	001	2515973		9.770,81
31/10/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Pg ref despesas financeiras mês 10/2020	0001	001	2515985	5.390,79	
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas financeiras mês 10/2020	0001	001	2515985		5.390,79
31/10/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias	Pg ref despesas tributárias mês 10/2020	0001	001	2515998	1.684,62	
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref despesas tributárias mês 10/2020	0001	001	2515998		1.684,62
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Referencia Recimento de Clientes	0001	001	2516025	31.000,00	
31/10/2020	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Referencia Recimento de Clientes	0001	001	2516026		31.000,00
					Totais do dia 31:	97.037,19	97.037,19
					Totais do mês de Outubro:	220.545,09	220.545,09
01/11/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2516019	56.932,00	
20/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg ref Simples Nacional mês	0001	001	2516019		56.932,00
					Totais do dia 20:	56.932,00	56.932,00
30/11/2020	11101.0001 - Caixa	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 11/2020	0001	001	2515917	376.387,25	
30/11/2020	41105.0003 - Receita Prestação de Serviço	Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 11/2020	0001	001	2515917		376.387,25
30/11/2020	31101.0005 - Simples	Vr ref prov. Simples Nacional mês 11/2020	0001	001	2515944	22.583,24	
30/11/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr ref prov. Simples Nacional mês 11/2020	0001	001	2515944		22.583,24
30/11/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.835/0001-08
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref custo mês 11/2020	0001	001	2515961	252.179,46	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		Vr ref custo mês 11/2020	0001	001	2515961		252.179,46
30/11/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas						
		Pg ref despesa administrativa mês 11/2020	0001	001	2515974	54.576,15	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg ref despesa administrativa mês 11/2020	0001	001	2515974		54.576,15
30/11/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg ref despesas financeiras mês 11/2020	0001	001	2515986	30.110,08	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg ref despesas financeiras mês 11/2020	0001	001	2515986		30.110,08
30/11/2020	34501.0012 - Despesas Tributárias						
		Pg ref despesas tributárias mês 11/2020	0001	001	2515990	8.499,68	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg ref despesas tributárias mês 11/2020	0001	001	2515990		8.499,68
30/11/2020	11301.0001 - Caixa						
		Recebimento Clientes	0001	001	2516027	39.500,00	
30/11/2020	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Recebimento Clientes	0001	001	2516027		39.500,00
		Totais do dia 30:				784.745,86	784.745,86
		Totais do mês de Novembro:				841.677,86	841.677,86
15/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 12/2020	0001	001	2515918	212.355,78	
15/12/2020	41105.0005 - Receita Prestação de Serviço						
		Vr ref Receita Prestação de Serviço mês 12/2020	0001	001	2515918		212.355,78
		Totais do dia 15:				212.355,78	212.355,78
20/12/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg ref Simples Nacional mês .	0001	001	2516020	56.718,00	
20/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg ref Simples Nacional mês .	0001	001	2516020		56.718,00
		Totais do dia 20:				56.718,00	56.718,00
31/12/2020	31101.0005 - Simples						
		Vr ref prov. Simples Nacional mês 12/2020	0001	001	2515933	12.741,35	
31/12/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr ref prov. Simples Nacional mês 12/2020	0001	001	2515933		12.741,35
31/12/2020	52101.0005 - Custos dos Serviços Prestados						
		Vr ref custo mês 12/2020	0001	001	2515952	142.278,37	
31/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		Vr ref custo mês 12/2020	0001	001	2515952		142.278,37
31/12/2020	34201.0048 - Despesas Administrativas						
		Pg ref despesa administrativa mês 12/2020	0001	001	2515975	30.791,59	
31/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg ref despesa administrativa mês 12/2020	0001	001	2515975		30.791,59
31/12/2020	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pg ref despesas financeiras mês 12/2020	0001	001	2515987	16.988,46	
31/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg ref despesas financeiras mês 12/2020	0001	001	2515987		16.988,46

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21.080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 9

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.148.838/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Date	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	34501.0012	- Despesas Tributárias					
		Pg ref despesas tributárias mês 12/2020	0001	001	2516000	5.308,89	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg ref despesas tributárias mês 12/2020	0001	001	2516000		5.308,89
31/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		Recebimento Clientes	0001	001	2516028	36.500,00	
31/12/2020	11101.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Recebimento Clientes	0001	001	2516028		36.500,00
31/12/2020	41105.0003	- Receita Prestação de Serviço					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030	2.021.203,07	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030	40.433,06	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516020	50.530,06	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516020	121.272,19	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030	161.695,33	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030	293.074,44	
31/12/2020	24301.0001	- Lucros Acumulados					
		Referente Lucro do Exercício.	0001	001	2516030	1.354.197,96	
31/12/2020	31101.0005	- Simples					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030		40.433,06
31/12/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030		121.272,19
31/12/2020	34201.0048	- Despesas Administrativas					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030		1.354.197,96
31/12/2020	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030		293.074,44
31/12/2020	34501.0012	- Despesas Tributárias					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030		161.695,33
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Referente Resultado do Exercício.	0001	001	2516030		50.530,06
					Totais do dia 31:	4.287.014,80	2.021.203,07
					Totais do mês de Dezembro:	4.556.088,56	4.556.088,56

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.835/0001-68
Endereço: ESTRADA DO ACUDE CASTRO, Complemento: LETRA A, N.º 10, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Itapiúna, Estado: CE, CEP: 62.400-000
Telefone:



Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	
111	Disponível	1.711.405,76D
11101	Caixa Geral	1.575.103,66D
11101.0001	Caixa	374.817,06D
113	Clientes	374.817,06D
11301	Duplicatas a Receber	374.817,06D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.188.286,60D
13	Ativo Permanente	1.188.286,60D
132	Outros Investimentos Permanentes	1.188.286,60D
13201	Imóveis	138.302,10D
13201.0001	Terrenos	14.416,42D
132	Imobilizado	14.416,42D
13201	Bens Em Operação	14.416,42D
13201.0005	Móveis e Utensílios	123.885,68D
13201.0007	Veículos	291.736,84D
13202	Deprec.Amortização e Exatidão Acumulada	61.736,84D
13202.0004	Móveis e Utensílios	230.000,00D
13202.0006	Veículos	167.851,16D
2	*** Passivo ***	
21	Passivo Circulante	35.470,29D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	132.371,34D
21301	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.711.405,76D
21301.0010	Impostos e Contribuições	291.780,79D
24	Patrimônio Líquido	291.780,79D
241	Capital Social Integralizado	291.780,79D
24101	Capital Social Subscrito	291.780,79D
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.419.644,37D
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	354.000,00D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	354.000,00D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.085.844,97D
24301.0002	Lucros Acumulados	1.085.844,97D
24301.0002	Ajuste Exercício Anterior	1.060.826,39D
		1.181,42D

Data do Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.711.405,76 (Um Milhão Setecentos e Onze Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Itapiúna-CE, 31 de Dezembro de 2020

JOÃO SOUSA GOMES
765.974.243-68
SÓCIO ADMINISTRADOR

RONELLE PACHECO DE OLIVEIRA
813.863.463-91
CRC/CE 208891/O-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21.080.964-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validade conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08
 Estabelecimento: 0001 - JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E E; Centros de Resultado: 001 - Geral
 Endereço: ESTRADA DO AÇÚCE CASTRO, Complemento: LETRA A - N.º 10, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Itapipema, Estado: CE, CEP: 62740000.
 Telefone:



Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		2.021.203,07
010.01.03	Vendas de Serviços		2.021.203,07
(-) 020	Deduções da Receita		
020.01	Impostos Faturados		121.272,19
020.01.05	Simplex		121.272,19
(-) 030	Receita Líquida		
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		1.899.930,88
040.03	Custo dos Serviços Prestados		1.899.930,88
(-) 060	Lucro Bruto		1.354.197,98
(-) 070	Despesas Operacionais		
070.02	Despesas Administrativas		545.732,82
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		505.290,83
070.03.01	Despesas Financeiras		293.674,44
070.04	Despesas Tributárias		161.695,33
(-) 110	Lucro Operacional		161.695,33
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		50.530,06
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		48.433,09
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		40.433,09

Itapipema-CE, 31 de Dezembro de 2020

JOÃO SOUSA GOMES
 786.874.243-66
 SÓCIO ADMINISTRADOR

RONELLE PACHECO DE OLIVEIRA
 613.863.403-91
 CRC/CE 20891/O-6

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.828/0001-08

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: ESTRADA DO AÇUDE CASTRO, Complemento: LETRA A, N.º 10, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Iapiúna, Estado: CE, CEP: 62740000.

Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $(291.750,79 / (291.750,79 + 0,00)) * 100$ Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo $1.599.530,65 / 1.711.405,76$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	1,11
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido $(138.302,10 / 1.419.644,97) * 100$ Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	9,74
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes $(138.302,10 / (1.419.644,97 + 0,00)) * 100$ Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	9,74
LC	Liquidez Corrente $1.573.103,66 / 291.750,79$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	5,39
LG	Liquidez Geral $(1.573.103,66 + 0,00) / (291.750,79 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	5,39
LI	Liquidez Imediata $374.817,06 / 291.750,79$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	1,28
LS	Liquidez Seca $(374.817,06 + 0,00 + 1.106.286,60 + 0,00) / 291.750,79$ Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12+c113+c114)/c21$	5,39
ML	Margem Líquida $(40.433,08 / 1.299.930,88) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	2,13
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento $((291.750,79 + 0,00) / 1.419.644,97) * 100$ Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$(c21+c22)/c24*100$	20,55
RA	Rentabilidade do Ativo $(40.433,08 / 1.711.405,76) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	2,36

Iapiúna-CE, 31 de Dezembro de 2020

JOÃO SOUSA GOMES
788.974.243-68
SÓCIO ADMINISTRADOR

RONELLE PACHECO DE OLIVEIRA
613.863.403-91
CRC/CE 20881/O-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/000.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa			X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista	1	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl. Receber de Clientes	320	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl. Rec. Colig./Controladas Trans. Operac.	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Devedora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
114	Doutros Créditos	4	X	X		Credora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociação Contas a Receber			X		Devedora
11402	Cheques em Cobrança	5	X	X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13º Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11408	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11408.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11408.0002-9	IPF a Compensar	12	X	X		Devedora
11408.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11408.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11408.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11408.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11408.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11408.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Matérias			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0006-0	Prov. P/Redução Ao Vr. de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0007-0	Prov. P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0003-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0004-5	Provisão P/Perdas Em Estoques	31	X	X		Devedora
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0003-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	34	X	X		Devedora
11603.0004-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Armazenado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Armazenado	35	X	X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.235/0001-08



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumo	Natureza
11000	Adiantamento a Fornecedores					Devedora
110	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11001	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11001.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11001.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11001.0003-4	Assinaturas e Atividades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11001.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Devedores	43	X	X		Devedora
12102.0003-8	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13105	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Bens Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-8	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Bens Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-3	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Credora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pré-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos, Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Devedora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumo	Natureza
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Multas-Colidadas-Controladas e ou Socios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPÍ a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-8	Mensalidades Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-8	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib. Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13º Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Ratificações a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Aluguéis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações a Part. Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações a Part. Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13º Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13º Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-8	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24.080.964-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.825/0001-08



Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumo	Natureza
22101	Financiamentos Bancários					
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0002-6	Resultados de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
34	Patrimônio Líquido	115	X	X		Devedora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito			X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar	117	X	X		Credora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
242	Reservas	118	X	X		Devedora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal			X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	119	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	120	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	121	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	122	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação	123	X	X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação			X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	124	X	X		Credora
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados			X		-
24301.0002-3	Ajuste Exercício Anterior	332	X	X		-
24301.0003-1	Prejuízos Acumulados	327	X	X		-
24305	Resultados Parciais	328	X	X		-
24305.0001-3	Trimestre I			X		-
24305.0002-1	Trimestre II	125	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	127	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	128	X	X		-
5	*** Despesas e Custos ***	129	X	X		-
31	Ded. Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded. Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS					Devedora
31101.0002-0	ISS	130	X			Devedora
31101.0003-8	COFINS	131	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	132	X			Devedora
31101.0005-5	Simplex	133	X			Devedora
31102	Outras Deduções	134	X			Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas					Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	135	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	136	X			Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos					Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	137	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	138	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços	139	X			Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias-Primas					Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	140	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagem	141	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	142	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	143	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta	144	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUTOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumo	Natureza
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-6	Férias	145	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Valo Transp.E Desp.Gond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-8	Despesas Com Tratamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0002-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-8	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Valo Transp.E Desp.Gond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-8	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pro-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Tratamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Aluguéis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar. Acess. e Peças Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Dageco	185	X			Devedora
33203.0006-8	Valo Transp.E Desp.Gond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perdoáveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzida Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciação Amort/Evaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Tratamento de Pessoal	198	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33203.0015-0	Despesa de Viagens	190	X			Devedora
33203.0020-4	Frete	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
33901	Apuração de Estoque					Devedora
33901.0001-8	Apuração de Estoque					Devedora
34	Despesas Operacionais	202	X			Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-6	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Frete Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Valo Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-8	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Valo Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Aluguel	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort.Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagedo	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-8	Toler	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contábil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Doativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Férras, Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Recuperação Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-8	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fundamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Cópias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Gartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-8	Frete	274	X			Devedora
34201.0048-7	Despesas Administrativas	342	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
34301.0007-2	Outras Despesas Financeiras	337	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributária	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Recolhas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Recolhas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPJU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
34501.0012-4	Despesas Tributárias	325	X			Devedora
346	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34601	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34601.0001-7	Outras Despesas Operacionais	325	X			Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21.980.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.836/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
35101.0002-8	Perdas Na Alién. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alién. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indebitíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.Oe Imóveis P/Aguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Devedora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-6	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IP1 - Imposto S/Produtos Industrializado					Credora
41102.0001-5	(-) IP1	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Receita Prestação de Serviço a Prazo	340	X			Credora
41105.0003-5	Receita Prestação de Serviço	324	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos a/ou Autoridos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
412	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-8	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-6	Aluguéis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					Credora
51	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício					-
51102	Encerramentos Parciais	341	X			-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21.080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Históricos (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08



Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.chaquim
3	Vi ref Faturamento mês [T]
4	Vi ref prev. Simples Nacional mês [T]
5	Pg ref Simples Nacional mês [T]
6	Vi ref depreciação mês [T]
7	Rec ref clientes mês [T]
8	Vi ref Custo Serviço mês [T]
9	Receivendo à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Pg ref Despesas Administrativas mês [T]
14	Pg ref Despesas Financeiras mês [T]
15	Pg ref Outras Despesas mês [T]
20	Pg.deposito ridata
21	Pg.duplicata no.
22	Pg.IRPF ref.
23	Pg.CSL ref.
24	Pg.COFINS ref.
25	Pg.PIS ref.
26	Pg.ISS ref.
27	Pg.IRRF ref.
28	Pg.funçionários ref.
29	Pg.INSS ref.
30	Pg.FGTS ref.
31	Pg.Contrib.Sindical ref.
32	Pg.13o.Salário ref.
33	Pg.férias ref.
34	Pg.vale transporte ref.
35	Pg.fascículo ref.
36	Pg.bolsa de estudo
37	Pg.plano de saúde ref.
38	Pg.estagiários ref.
39	Pg.alimentação nf
40	Pg.desp.festas e comemorações ref.
41	Pg.tardamento nf
42	Pg.consumo telefone ref.
43	Pg.cordões ct. comprovante
44	Pg.acessoria jurídica ref.
45	Pg.desp.com softwares nf
46	Pg.desp.com leasing ref.
47	Pg.publicações e assinaturas nf
48	Pg.manutenção ref.
49	Pg.consórcio ref.
50	Pg.cursos e treinamento ref.
51	Pg.desp.com veículos ref.
52	Pg.aluguéis ref.
53	Pg.consumo de energia ref.
54	Pg.mensalidade sindical
55	Pg.cópias e encadernações
56	Pg.devolução ref.
57	Pg.materiais de expediente
58	Pg.taxa ref.
59	Pg.acessoria contábil ref.
60	Pg.despesas ref.
61	Pg.desp.cobrança ref.
62	Pg.juros ref.
63	Pg.salário família ref.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.954-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Históricos (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.828/0001-08



Código	Descrição
64	Pg. desp. cartório ref.
65	Pg. pró-labore ref.
66	Pg. seguro ref.
67	Pg. multa ref.
68	Pg. desp. publicidade e propaganda ref.
69	Pg. desp. viagens ref.
70	Pg. salário maternidade ref.
71	Pg. IPTU ref.
72	Pg. IPI ref.
73	Pg. CAGECE consumo mes
74	Pg. comissões e vendas ref.
75	Pg. frete ref.
76	Pg. ICMS ref.
77	Pg. aquisição de materiais
85	Pg. adiantamento a fornecedor ref.
86	Pg. adiantamento salário ref.
87	Pg. adiantamento férias ref.
89	Pg. simples ref.
90	Pg. taxa assistencial
91	Pg. condomínio ref.
100	Vr. aquisição de materiais
101	Vr. consumo de materiais
102	Vr. desconto concedido ref.
103	Vr. despesa bancária ref.
104	Vr. raturoamento
105	Vr. ICMS e compras
106	Vr. ICMS e vendas
107	Vr. apuração de ICMS ref.
108	Vr. IPI e compras
109	Vr. IPI e vendas
110	Vr. debitado ref.
111	Vr. resgate de duplicata ref.
112	Vr. aplicação idata
113	Vr. comissão e vendas ref.
114	Vr. crédito GPMF
115	Vr. crédito IOF
116	Vr. devolução de mercadorias
117	Vr. duplicata cobrada no.
118	Vr. ICMS ref. devolução
119	Vr. compra de mercadorias
120	Vr. depreciação ref.
121	Vr. apropriação ref.
122	Vr. pró-labore ref.
123	Vr. variação cambial ref.
124	Vr. variação monetária ref.
125	Vr. baixa imobilizado ref.
126	Vr. rendimento aplic. financeira
127	Vr. aquisição de mercadorias
128	Vr. ISS ref.
129	Vr. salário ref.
130	Vr. prov. INSS ref.
131	Vr. prov. FGTS ref.
132	Vr. prov. 13 salário ref.
133	Vr. prov. férias ref.
134	Vr. pis ref.
135	Vr. cofins ref.
136	Vr. IRPJ ref.
137	Vr. CSL ref.
138	Vr. simples ref.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Históricos (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.238/0001-08



Pág.: 25

Contas Contábil

Código	Descrição
140	Vr.consumo telefonia ref.
141	Vr.consumo energia ref.
142	Vr.consumo água ref.
143	Pg.adiantamento 13o.salário
144	Vr.desconto de adiantamento ref.
145	Vr.apuração IPI ref.
146	Pg.leasing vr. residual ref.
147	Vr.rescisão ref.
148	Vr.salário família
200	Vr.saldo de implantação
201	Vr.saldo trans.prec.exercício
202	Vr.resultado trans.p/LPA
203	Vr.resgate de aplicação financeira
204	Vr.IRRF s/aplic.financeira
205	Rec.aluguel ref.
206	Vr.IRRF ref.
207	Pg.IPVA ref.
208	Vr.manutenção ref.
209	Pg.serviços terceiros ref.
210	Vr.serviços terceiros ref.
211	Vr.condomínio ref.
212	Vr.ICMS diferencial da alíquota
213	Vr.ICMS substituição tributária ref.
214	Vr.relo ref.
215	Pg.publicidade e propaganda ref.
216	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
217	Pg.despesas judiciais ref.
218	Rec.dividendos ref.
219	Rec.empréstimo ref.
220	Vr.IPI s/mercadorias devolvidas
221	Pg.empréstimo ref.
222	Vr.apropriação do lucro ref.
223	Pg.internet ref.
224	Vr.despesa internet ref.
225	Vr.transf.saldo p/apuração do custo de produtos acabados
226	Rec.venda a prazo ref.
227	Vr.vendas ref.
228	Pg.aquisição de mercadorias
229	Vr.ref.Receita Prestação de Serviço mês [T]
230	Vr.ref prov. Simples Nacional mês [T]
231	Vr.ref custo mês [T]
232	Pg.ref despesa administrativa mês [T]
233	Pg.ref despesas financeiras mês [T]
234	Pg.ref despesas tributárias mês [T]
235	Vr.ref Depreciação Veículos mês [T]
236	Vr.ref Depreciação Móveis e Utensílios mês [T]
237	Pg.ref Simples Nacional mês [T]
500	Vr.ref Faturamento NF [T] [T]
501	Vr.ref prov. Simples Nacional mês [T]
502	Pg.ref Simples Nacional mês [T]
503	Pg.ref custo mês [T]
505	Pg.ref despesa administrativa mês [T]
506	Pg.ref despesas financeiras mês [T]
507	Pg.ref outras despesas mês [T]

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21.080.984-1 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
NIRE:	2326190422-4	CNPJ:	07.188.838/0001-08	NIRE Anterior:	2310250094-0
Nome Anterior:					
JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS					
Município:	ITAPIUNA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	9	Data assinatura:	27/05/2021
Quantidade de páginas:	25		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
613.863.403-91	RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA	Técnico em Contabilidade	020891 O-0	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
788.974.243-68	JOÃO SOUSA GOMES	Administrador		27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020861 em 27/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/080.984-1	aYcH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.188.838/0001-08
Município:	ITAPIUNA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
613.863.403-91	RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA	0208910-0	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Certificado Digital			

788.974.243-68	JOÃO SOUSA GOMES		27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, quinta-feira, 27 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 21/080.984-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 16:58.

Fortaleza, quinta-feira, 27 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 21/080.984-1.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25
e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/45.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Cartão n.º: CC/2021/00000940
Nome: RONELLE PACHECO DE OLIVEIRA CPF: 613.853.493-81
CRC/UF n.º: CE-020591/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 30.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO /BALANÇO 2021
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número do controle
e seguir:

CPF: 613.853.493-81 Controle: 7581.7895.8208.8522



Data da consulta: 14/07/2021 11:47:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.188.838/0001-08

A opção pelo Simples Nacional ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Getar PDF

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – SECRETARIA DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 07.911.696/0001-57, sediada na Rua João Lima, 259, Centro – Aquiraz, CE – CEP: 61.700-000, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. Francisco William Mendonça Costa Junior, Atesta para os devidos fins que a empresa JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, com sede em Itapitima, Estado do Ceará, a Estrada do Agude Castro, 10, Sala A, Carnaúbinha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.185.838/0001-08, nos fimecui serviços, referente ao Pregão Eletrônico nº 2019.11.06.002, conforme especificação abaixo:

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS E SERVIÇOS EXECUTADOS:

EVENTO: GRAVAÇÃO DA EXPOSIÇÃO VIRTUAL: UM BEM NA TERRA, UM BEM NO MAR,
LOCAL: TEATRO JOSÉ DE ALENCAR

DATA: 03 e 04 de setembro de 2020.

ORDEN DE SERVIÇO – SECULT – Nº 044/2020

NOTA FISCAL: Nº 1669

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO	UNID	QUANT
01	PRODUTORA	PRODUTORA DE EVENTOS- Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos, para eventos de médio porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 10 pessoas. A produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.	03 e 04/09	serviço	02
02	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE: 10 refletores por led3wrgbw, 01 console Cpativel com os aparelhos e refletores. 02 torres de três estágios, em ferro, para fixação dos refletores sistema de C compativel com equipamento com tensão de 220/110v	03 e 04/09	diária	02
03	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINI PORTE – Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte – 06 refletores vapor metálico 400W, 10 set light, 02 módulos potencia, cabos e conectores,	03 e 04/09	diária	02
04	COMUNICADOR	COMUNICADOR- Contratação De 01 (um) comunicador de eventos para apresentações dos eventos (durante as suas realizações).	03 e 04/09	cachê	02

Travessa José Lage Viana, 13, Centro - Aquiraz-CE - Brasil | CEP 61.700-000
Fone: 55 85 3361.1838 | secretaria@aquiraz.ce.gov.br
www.aquiraz.ce.gov.br

05	FILMAGEM	FILMAGEM - Locação de duas câmeras digitais de alta resolução e profissional, com equipamentos de gravação, incluindo edição do registro de todos os dias de evento, atrações musicais, público, etc. e ainda gravação de 20 cópias em mídia DVD de ótima qualidade de cada evento.	03 e 04/09	diária	02
06	CAPATAZIA	CAPATAZIA - Contratação de serviço de capatazia equipe de 5 (cinco) homens para auxiliar no transporte de equipamento e serviços gerais.	03 e 04/09	diária	02

EVENTO: GRAVAÇÃO DA EXPOSIÇÃO VIRTUAL: TJA 110 ANOS.

LOCAL: CASA DO CAPITÃO MOR - SEDE AQUIRAZ

DATA: 05 e 08 de setembro de 2020.

ORDEN DE SERVIÇO - SECT LT - Nº 045/2020

NOTA FISCAL: Nº 1668

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO	UNID	QUANT
01	PRODUTORA	PRODUTORA DE EVENTOS- Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos, para eventos de médio porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento, Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 10 pessoas. A produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.	05 e 08/09	serviço	02
02	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE. 10 refletores por led3wrgbw, 01 console Cpativel com os aparelhos e refletores, 02 tarres de três estúgios, em ferro, para fixação dos refletores sistema de C. compatível com equipamento com tensão de 220/110v	05 e 08/09	diária	02
03	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINI PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grô de grande porte - 06 refletores vapor metálico 400W, 10 set light, 02 módulos potencia, cabos e conectores	05 e 08/09	diária	02

Travessa José Lages Viana, 13, Centro - Aquiraz-CE - Brasil | CEP 61.700-000
Fone: 56.88.3361 fax: 56.88.3362 | contato@aquiraz.ce.gov.br
www.aquiraz.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 30 de junho de 2021 09:08:14 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - 1ª DP. O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.carnd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

url: ou dados do ato em: <https://sigadigital.iga.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/99063756314523916091>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28963905214823916091-2
Data: 30/09/2021 09:04:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS1G504-AP7D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Paralela, 514 - Pólo - 1149
Bairro dos Fátima, 2024 - Pólo - 115
(11) 2344-5494 - contato@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevedo Bastos
TJ/PB



04	COMUNICADOR	COMUNICADOR - Contratação De 01 (um) comunicador de eventos para apresentações dos eventos [Durante as suas realizações]	05 e 08/09	cachê	02
05	FILMAGEM	FILMAGEM - Locação de duas câmeras digitais de alta resolução e profissional, com equipamentos de gravação, incluindo edição do registro de todos os dias de evento, atrações musicais, público, Etc. e ainda gravação de 20 cópias em mídia DVD de ótima qualidade de cada evento.	05 e 08/09	diária	02
06	CAPATAZIA	CAPATAZIA - Contratação de serviço de capatazia equipe de 5 (cinco) homens para auxiliar no transporte de equipamento e serviços gerais.	05 e 08/09	diária	02

EVENTO: LIVE TARDEZINHA ANÊ ELOÍZA MORAIS E BANDA.

LOCAL: LOCALIDADE PRAINHA

DATA: 23 de setembro de 2020.

ORDEN DE SERVIÇO - SECULT - Nº 046/2020

NOTA FISCAL: Nº 1675

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO	UNID	QUANT
01	DECORAÇÃO	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100m² onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, balões.	23/09	serviço	01
02	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MEDIO PORTE: 06 moving lights beam 5r ou spot 5/5, 16 refletores par led 3wngbw, 12 refletores par 04 #5 com porta gel, 02 refletores mini brut com 5 ou 8 lampadas 01 maquina de fumaça dmx3000w, 01 console avolites perla 2010, estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de médio porte 04 refletores vapor metálico hpi de 400w, 04 refletores set light de 500w, sistema de C compatível com equipamento com tensão de 220/110v.	23/09	diária	01
03	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MEDIO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 20 refletores vapor metálico 400W, 20 set light, 03 modulos potência, cabos e conectores.	23/09	diária	01

EVENTO: CASA CRIATIVA - PARTE II.

LOCAL: THEATRO JOSÉ DE ALENCAR

Travessa José Lage Viana, 13, Centro - Aquiraz-CE - Brasil, CEP 61.700-000.
Fone: 55 85 3361 1828 | pedro@aquiraz.ce.gov.br
www.aquiraz.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:02:14 GMT-03:00, CNIS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.pro.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Procedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DATA: 02 e 03 de outubro de 2020.
 ORDEM DE SERVIÇO – SECULT – Nº 049/2020
 NOTA FISCAL: Nº 1681

Consulte os dados do site em: <http://repositorio.uff.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.docstoc.com.br/document-views/2506325621432281039/>



CARTOON

Autenticação Digital Código: 29963006214823010581-4
Data: 30/06/2021 09:34:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL616666-SBYM;



Copyright © 1999 by John Wiley & Sons, Inc.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1945
Bairro: Joo Ruyana - Joo Pessoa - PB
(51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Volker Kreyeritz ist FA-Correspondent
Frankfurt

7:10 PM



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:08:14 GMT-03:30. CNIS: 00.870-07 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sistema eletrônico gov.br, pelo código de autenticação no Tabelação n.º 100.2020 CNJ - artigo 22.

parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 05 pessoas. A produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.

EVENTO: CASA CRIATIVA - PARTE II
LOCAL: THEATRO JOSÉ DE ALENCAR
DATA: 04 e 05 de outubro de 2020.
ORDEN DE SERVIÇO - SECULT - N° 050/2020
NOTA FISCAL: N° 1682

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO	UNID	QUANT
01	DECORAÇÃO	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100m² onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, brancas e luminárias, balões.	04 e 05/10	serviço	02
02	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 04 moving lights beam 5r ou spot 575, 16 refletores par led3wrgbw, 01 maquina de fumaça dmx1500w, 01 console Coativel com os aparelhos e refletores, metros de estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte 04 refletores vapor metálico hqi de 400w 04 refletores set light de 500w, sistema de L compatível com equipamento com tensão de 220/110v	04 e 05/10	diária	02
03	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 10 refletores vapor metálico 400w, 10 set light, 02 módulos potencia, cabos e conectores.	04 e 05/10	diária	02
04	CAPATAZIA	CAPATAZIA - Contratação de serviço de capatazia equipe de 5 (cinco) homens para auxiliar no transporte de equipamento e serviços gerais.	04 e 05/10	diária	01
05	FILMAGEM	FILMAGEM - locação de duas câmeras digitais de alta resolução e profissional, com equipamentos de gravação, incluindo edição no registro de todos os dias de evento, atrações musicais, público, etc. e ainda gravação de 20 cópias em mídia DVD de ótima qualidade de cada evento.	04 e 05/10	diária	02

Travessa José Lages Viana, 13 Centro - Aquiraz-CE - Brasil CEP 61703-000
Fone: 55 85 3361.1638 | secult@acquiraz.ce.gov.br
www.acquiraz.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:08:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 72.

Em anexo do ato em: <https://sistema digital.ica.gov.br> e, Consulte o Documento em: <https://sistema digital.ica.gov.br/consulta/2020/27/21/1682/01/001>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29963908714623910591-5
Data: 30/06/2021 09:04:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AL516667-5300,



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pernambuco, 1540 - 1540
Bairro: São Raimundo, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://sistema digital.ica.gov.br>

Valter Azevedo Bastos, Tabelião
TJPB



06	PRODUTORA	PRODUTORA DE EVENTOS- Contratação de empresa produtora de eventos de Cuiho Cultural e de Espetáculos artísticos, para eventos de pequeno porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento, Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 05 pessoas. A produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.	04 E 05/10	serviço	02
----	-----------	--	------------	---------	----

EVENTO: CASA CRIATIVA - PARTE III.

LOCAL: THEATRO JOSÉ DE ALENCAR

DATA: 23, 24 e 25 de outubro de 2020.

ORDEN DE SERVIÇO - SECULT - N° 052/2020

NOTA FISCAL: N° 1686

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO	UNID	QUANT
01	DECORAÇÃO	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100m² onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, balões	23, 24 e 25/10	serviço	03
02	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 04 moving lights beam 5r ou spot 575, 16 refletores par led3wrgbw, 01 máquina de fumaça dm1500w, 01 console (patível com os aparelhos e refletores), metros de estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte 04 refletores vapor metálico hqi de 400w, 04 refletores set light de 500w, sistema de C compatível com equipamento com tensão de 220/110v	23/10	diária	01
03	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grô de grande porte - 10 refletores vapor metálico 400W, 10 set light, 02 módulos potencia, cabos e conectores.	23/10	diária	01
04	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MEDIO PORTE: • 08 moving lights beam 5r ou spot 575. • 16 refletores par led3wrgbw. • 12 refletores par 64 #5 com porta gel.	23 E 24/10	serviço	02

Travessa José Lage Viana, 13, Centro - Aquiraz-CE - Brasil CEP: 61.700-000
Fone: 55 85 3361 1838 | contato@aquiraz.ce.gov.br
www.aquiraz.ce.gov.br

Código de dados do ato em: <http://reodigital.poa.jus.br/Cadastro/Documento/20062795234023010591>



ARTORO

Autenticação Digital Código: 20062795234023010591-6
Data: 30/05/2021 09:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Nota Fiscal Tien Normal C: ALS1663-XC42;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Aut. Fortuna, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Recebido: R\$ 4,66
Valor Total: R\$ 4,66



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 30 de junho de 2021 09:08:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Oficial. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <http://reodigital.poa.jus.br/Cadastro/Documento/20062795234023010591>.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS: PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <http://reodigital.poa.jus.br/Cadastro/Documento/20062795234023010591>.
em razão do novo modo de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



09	REFEIÇÃO	transparente, atóxico e selado para o acondicionamento de todos os itens, 4 folhas de guardanapo de folhas duplas, embaladas em saco plástico transparente, atóxico e selado. Com equipe qualificada para servir os convidados.	23, 24 e 25/10	UND	50
----	----------	---	----------------	-----	----

EVENTO: LIVE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA CULTURA.
LOCAL: MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
DATA: 04 de novembro de 2020.
ORDEN DE SERVIÇO - SECULT - Nº 054/2020
NOTA FISCAL: Nº 1701

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO	UNID	QUANT
01	PRODUTORA	PRODUTORA DE EVENTOS- Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos, para eventos de grande porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 15 pessoas. A produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acervo gratuito.	04/11	serviço	01
02	DECORAÇÃO	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 200m² onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bandeiras e luminárias, balões.	04/11	serviço	01
03	LANCHE	LANCHE - Fornecimento de lanche, 1 refrigerante comum em lata de	04/11	UND	50

Travessa José Lage Viana, 13, Centro - Aquiraz-CE - Brasil | CEP: 61.700-000
Fone: 55 85 3381 1838 | secretaria@aquiraz.ce.gov.br
www.aquiraz.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 30 de junho de 2021 09:02:14 GMT-03:00, CNIS: 05.873-0 - 1º OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[illegible]

Confira os dados do site em: <http://revista.ig.com.br> Consulte o Documento em: <http://www.docstoc.com.br/documentos/25063015621403381639/>



Autenticação Digital Código: 2936306214923916581-9
Data: 20/06/2021 08:34:49
Valor Total de At: R\$ 4,65
Isento Digital Tipo Normal C: AL516671-0-0001



CMO-18.29E.3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Frei João, 200 - Jd. São Francisco - 11440-000
Sorocaba - SP
Fone: 3344-6444 - cartorio@cartorioazevedobastos.net.br
www.cartorioazevedobastos.net.br

Yüksek Akademi Kurulunda, 1997

Type





EVENTO: FESTIVAL DO MOCORORO.

LOCAL: TRIBO JENIPAPO KANINDÉ - LAGOA ENCANTADA - IGUAPE.

DATA: 20 de novembro de 2020.

ORDEN DE SERVICIO – SECULT – N° 057/2020

NOTA FISCAL: N° 1713

Afectuosamente

Francisco William Mendonça Costa Junior
Secretário de Cultura



Confira as dicas do dia em: <https://diariodigital.sp.gov.br>. Consulte o Documento em: <https://www.tjmatrn.mg.br/documentos/2006/2018/149256/10391>



Autenticação Digital Código: 28063005214823910581-10
Data: 30/06/2021 09:04:49
Valor Total do Ator: R\$ 4,66
Selo Digital Time Normal C: ALS10672-6UQD:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Princesa Isabel 3.400 - Fátima - 1140
R. Maria das Fátimas, Jd. Primavera - 116
Fones: 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



Yuhua Agricultural College, Guizhou
China



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.ncr.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.ncr.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 11:14:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.ncr.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.ncr.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 29063006214923910591-1 a 29063006214923910591-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005e1d734fd94f057f2d69fedbc05bc5a148f3acd047fc0bcb4d16a51f027f828e197223a2df21551cf1e9030baac61adb877bcd4d12394f9b9a8a5c2d89ac82757e9a1c12cb710c0b580db11f5f



Procedimento de Registro Civil
Medida Provisória nº 2200-1
de 24 de dezembro de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PÉSSOA



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PÉSSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavratura e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cartegatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2020 17:05:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29061510204663807575-1 a 29061510204663807575-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

905b1d734fd94f05772c89fe6bc05c12a54f340ee178154c8542a4697efa2624578c9f084eff2e8cfd50fda808af2e8d0353b8ae0e65a52f6fa7c796a719e82757e8a1c12cb710ad680db116f1



Presidência da República
Emenda
Medida Provisória nº 7.205-2
de 26 de agosto de 2001





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1



Nº 247435/18
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: x2W26

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, inscrita(s) (distribuição(s) da taxa(s) responsabilidade(s) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.102.838/0001-08
Registro: 0000422827
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 354.000,00
Data do Capital: 13/03/2019
Página: 3

Objeto Social: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, BARRAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERV. BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFE), ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SOM), ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FILMADEMS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTÉIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICULOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ACABAMENTO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES DE RADIO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, MUNICIPAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

Restrições Relativas ao Objeto Social: OBS: POR NÃO DEPORER DE PROFISSIONAL(S) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTÉIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço Matriz: ESTRADA DO AÇUDE CASTRO, 10, A, ZONA RURAL, ITAPIUNA, CE, 62740000

Tipo de Registro: Registro de Empresa





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 247435/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: x2W26



Data Inicial: 17/03/2012
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 000000040000CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 0214802046. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - 34.763.269/0001-06; VILLA HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 00.223.827/0001-64; LB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 21.541.555/0001-10; MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 21.919.238/0001-04; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - 30.168.388/0001-66;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (13/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MANOEL HELVECIO VEIGA FILHO

Registro: 0608673047

CPF: 024.955.543-34

Data Início: 25/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 28/06/1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLEDIRS COSTA DOS SANTOS

Registro: 0807374900

CPF: 525.356.308-20

Data Início: 27/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 28/06/1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ AIRTON CARNEIRO CARDOSO

Registro: 0601042735

CPF: 102.856.913-15

Data Início: 27/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 28/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO MECÂNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atribuição: RES - 218, ART 12, 29.06.73

ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº 247435/2021

Emissão: 09/08/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: x2W26





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 246588/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 70axA



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, sobre o estabelecimento nos artigos 58 e 59 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: CLEGBIS COSTA DOS SANTOS

Registro: 0687374800

CPF: 525.358.395-20

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 21/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 278, DE 25/05/1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Registro: 0000422677

CNPJ: 07.188.838/0001-08

Data Início: 27/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L&S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000448856

CNPJ: 21.541.555/0001-10

Data Início: 08/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010405916

CNPJ: 30.188.366/0001-68

Data Início: 01/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, firma estabelecida na Estrada do Açude Castro, nº 10-A, Zona Rural em Itapicuma-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Mascari Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 098.283.113-22.

CONTRATADO: CLEOBIS COSTA DOS SANTOS, SORTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE-4492UD, inscrito no CPF sob o nº 525.356.303-20 e Carteira de Identidade nº 96003018789 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária

O contratado receberá o equivalente a (dois) salários mínimos, para sua jornada diária não superior a (dois) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de trinta dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em (dois) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS



MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha - CEP: 62.740-000 - Rapiuna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Insc. Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail: mm@mmopcoes.com.br
www.mmopcoes.com.br

Autenticação Digital Código: 20051201212074902515-1
Data: 13/01/2021 22:31:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK299493-4K3V



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Vargas, 1146
Bairro do Pôrto, Zona Pôrto - 1146
CEP 23044-044 - Curitiba/PR
www.azevedobastos.com.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VILAR AZEVEDO & MIRANDA CIVIL, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00, CNE: 06.670-0 - 1º D. O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIGNATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.casas.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 06:51:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29081301212074062515-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fdb4f057f2dc0f58bc05b77fa6906cbbd47862b497e6cea00b9b1d5450craf65d0868d08585410b9d83ce15b6bn5b3df1ef80680e248e3cf493e82757e8a1c12cb710ad580db11f5f1



Presidência da República
Cartório do
Ministério Público nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-001, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos do notário e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 08:50:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29081301213339015779-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734f494f057f2d891e5b05b776a009babbd478c2b497e9dca00ebab8a1f104328893dfced1f07fba3e3003d184e7abd20ade305d9baba848ae5570f
e82757e8a1c12cb710nc580db11f61



Instituição de Registro Civil
Cartório
Medida Provisória nº 2200-1,
de 24 de agosto de 2001





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 247437/2021

Emissão: 09/08/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 5BwcB



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: MANOEL HELVÉCIO VIEIRA FILHO

Registro: 0008678047

CPF: 024.956.543-34

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 16/07/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Abordagem: ARTIGOS 65 E 69 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 28/07/1974, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 28/05/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (01)

Autos de infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Registro: 0000421827

CNPJ: 07.188.636/0001-08

Data Início: 21/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, firma estabelecida na Estrada do Açude Castro, 10 Sala A, Zona Rural - Raposa-Ce, Cep: 82.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Maciel Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 93025002961 SSP-CE, CPF nº 098.283.113-72.

CONTRATADO: MANOEL HELVECIO VEIGA FILHO, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 46021/D, RPN nº 080867804/7, inscrito no CPF sob o nº 024.955.543-34 e Carteira de Identidade nº 211303 M. AER, residente e domiciliado na Rua Ten. Roma, 145 - Aerolândia, Cep: 60.851-030 - Fortaleza-Ce.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrição às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-Agg.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza-Ce, 08 de dezembro de 2020

Francisco Maciel Almeida
João Sousa Gomes Produções e Eventos Ltda-EPP
CNPJ: 07.188.838/0001-08
Francisco Maciel Almeida
CPF: 098.283.113-72
Sócio-Administrador
CONTRATANTE

Manoel Helvecio Veiga Filho
MORAIS CORREIA

Manoel Helvecio Veiga Filho
Engenheiro Eletricista
CPF: 024.955.543-34
CREA-CE 46021/D
CONTRATADO

Manoel Helvecio Veiga Filho
MORAIS CORREIA



MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha - CEP: 82.740-000
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Inscrição Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail: mm-promocoes07@gmail.com

www.mm-promocoes-e-eventos.com.br



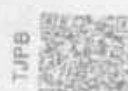
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:04:34 GMT-03:00, CNIS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cead.org.br/validar_documento.php. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Protocolo de Notas: Prodimento nº 100-2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 22061071219485626206-1
Data: 19/01/2021 12:02:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALA67697-NB08



Cartório Azevedo Bustos
Av. Washington Luiz, 100 - Fica
Bairro: São Ruy, João Pessoa - PB
1501-2044-6434 - cartorio@azevedobustos.com.br
<http://www.azevedobustos.com.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceira, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 12:27:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://eundigitalazevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20061901219488826206-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

06005b1d734fd94057f2659f6b005e0b5e2422d8d89be206e9bbf62f781df13ee39480501a13d7afa7792413938de5f6c33270c4d12c79e31f37ee2b6cf159e8
2757e9u1c12cc710ad680d011f5f1



Comitê de Regulação
Cota ONI
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de novembro 2001

ICP
Brasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Menezes Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:04:34 GMT-03:00. CNES: 08.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ce.nad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, fui instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a fidedignidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 12:26:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigitalazevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20051901219312939474-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

60005e1d7344d84f057f2d68f8b0c05b0b5e2422d5d80be2c08e9bb6f21781d13a828e818e122ac30b5a00c7a74fc653dfb2b00514ca7358a2e1e23734e9a70e29e82757e9a1c12cb71Ced680db11f8f1



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.200-2
de 24 de dezembro de 2017





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 1528/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.188.838/0001-08 com o endereço RUA ESTRADA DO AÇUDE CASTRO, 10 - A - ZONA RURAL - Itapiuna/CE e capital social de R\$ 354.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-2498 desde de 26/07/2012. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

DACIANY NOBRE MACIEL

REGISTRO: 14171

EXPEDIDO EM: 14/01/2020

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FE

Esta certidão é válida até 31/12/2021

Fortaleza/CE 18/06/2021

Código de verificação: 140703d9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimento.cra-ce.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 1527/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que DACIANY NOBRE MACIEL CPF nº 068.046.413-10, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 14171.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2021.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2021

Fortaleza/CE 18/06/2021

Código de verificação: 9da315cf

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.188.838/0001-08, sociedade comercial com sede na **ESTRADA DO AÇUDE CASTRO, 10-A - ZONA RURAL, ITAPIUNA(CE)**, neste ato representada por seu representante legal **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, de outro lado, **DACIANY SOBRE MACIEL**, administrador de empresas portador da carteira de identidade nº 20080500743 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.046.413-10 e na CRA-CE nº 14171, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Administrador prestará serviços profissionais à contratante com responsabilidade técnica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade; cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração;
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes;
- Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição;
- Emmentar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração;
- Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração;
- Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição;
- Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora;
- Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição;
- Votar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos no Anexo nº 2º do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para obtenção de registro e constituição do Arquivo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho;
- Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha - CEP: 62.740-000 - Itapiuna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Inscricao Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail: mmprod@oi.com.br

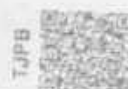
www.mmprodcoeventos.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Azevêdo Bastos, em 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00. DNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cead.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

Autenticação Digital Código: 20961301210077562254-1
Data: 13/01/2021 22:31:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93406-66RC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Frei João Batista, 1149 - 1149
Nº 1149, Rua do Padre João Batista - 1149
CEP: 2244-000 - Curitiba (Paraná) - PR
<http://www.azevedobastos.com.br>



MM

PROMOÇÕES



CLAUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO(a), a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARAGRAFO UNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 14/01/2020, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLAUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se rescindido e assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARAGRAFO UNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na CLAUSULA TERCEIRA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLAUSULA SEXTA - Fica entendido entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLAUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Em, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2020

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA
CONTRATANTE

DACIANY NOBRE MACIEL
CONTRATADA

Coo: 019237 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de FRANCISCO MACIEL ALMEIDA Da que Sou de Fortaleza, 17 de Janeiro de 2020 Total R\$ 4,74 SELO 2

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaúbinha - CEP: 62.740-000 - Itapipema/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Inscrição Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail: contabilidade@mm-promocoes.com.br

www.mm-promocoes.com.br

Autenticação Digital Código: 28061301210677552254-2
Data: 13/01/2021 22:31:15
Valor Total de Ano: R\$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: AK2934073GFX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Azevêdo Bastos - 1145
Bairro: São João - João Pessoa - PB
CEP: 53044-000 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00, CNB: 06.670-0 - 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azb.com.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CON.022289 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
DACYNY NOBRE MACIEL De que dou M. Fortaleza 27 de
Janeiro de 2020 Total R\$ 7,87 56.08.2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA

1 - Francisco de A. M. Correia - 1 - Lúcia M. Soares
1 - Ailton L. Rodrigues - 1 - Cássia Alessandra D. Rodrigues
1 - Josen Jucila de Maciel da Silva - 1 - Luciano Silva de Brito
1 - LUCIANO - 1 - JUCILIA - 1 - CASSIA - 1 - AILTON - 1 - FRANCISCO



Autenticação Digital Código: 29981301219877562254-3
Data: 12/01/2021 22:31:16
Valor Total do Ató: R\$ 4,69
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ0349B-C4M0.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1140 - 1140
Bairro: São Raimundo, João Pessoa - PB
22.204-0404 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e seu conteúdo digitalmente por Václer Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00, CN: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ajz/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 08:52:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29061301210977552254-1 a 29061301210977552254-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

08005c1c734fd94f057f2dc9f0c0c0b776e809cabb47862b497e8dca00c0ab1c17988e0f40ad1c978c002a40f5c9e91ee5ac39ad5d19fbc33af43e22cffe8
2757e9e1c12c6710ad59c0b11f5f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.200-2
de 24 de agosto de 2001





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da resolução N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ce.nad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

o deixo do ato em: <https://sedeidigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nad.br/documento2906121210786020787>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29061201210786020787-1
Data: 13/01/2021 22:31:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK293338-ZH42;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico de Paula - 1149
Bairro: São Francisco - João Pessoa - PB
FONE: 2244-0404 - E-mail: azevedobastos@nada.br
<https://azevedobastos.nad.br>





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 22:32:55 GMT-03:00, CNS: 06.A70-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade de veraz será confirmada no endereço eletrônico www.cadastros.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100-2020 CNJ, art. 1º, III.

Para mais detalhes do ato em: <https://repositorio.tjpb.org.br/atos>. Consulte o Documento em: <https://repositorio.tjpb.org.br/atos/documentos/2021/01/13/2021011301210750020787-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2021011301210750020787-2
Data: 13/01/2021 22:31:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93399-DNF8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pernambuco, 1140 - 1140
Bairro: São Francisco, João Pessoa - PB
(35) 3344-6424 - contato@cartorioazevdobastos.com.br
<https://repositorio.tjpb.org.br/atos>



Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESOA



Av. Epitácio Pessoa, 3145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: ps.ficregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a fidelidade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 08:50:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29061301210760020787-1 a 29061301210760020787-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade; dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000561d734fd94f0572d60f06c0d5b776a509b6bdc47982b497e0da00ebab273693828882ad231bfd8ad0fd4557185b035dffa389c3ad2994cf08c35d309c82757e8a1c12cb710ad580db1116d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 728-E
de 21 de agosto de 2011





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPIÚNA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.188.838/0001-08.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ITAPIÚNA

Terça-feira, 3 de Agosto de 2021 às 09:15:52

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



TERMO DE REFERÊNCIA



1. REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE

2.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO COM VALOR ESTIMADO

Item	Especificações	Und	Quant	Total (120 dias)	VI. Unit.	VI. Total
1	RADIO COMUNICADOR- Locação de rádio comunicador tipo talkabout ou similar, com no mínimo 22 canais principais 60 sub-canais com fone microfone de lapela, bateria recarregável de 10Hr de duração e 20hr de standby, com alcance mínimo de 8Km em área aberta.	Unid	6	720	18,00	12.960,00
2	TOLDO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 montado em ferro galvanizado e coberto em lona Nigth & Day branca	Diária	4	480	140,00	67.200,00
3	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Contratação de equipe de pessoas desarmadas, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos.	Diária	2	160	120,00	19.200,00
Valor Total Estimado						99.360,00

4. SERÁ CUSTEADO COM RECURSO

4.1. Como recurso Próprio.

5. PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



5.1. Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

6.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. A autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, poderá dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (ativo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município de Icapuí, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde se lê

EM = Encargos moratórios.

I = Índice de atualização financeira.

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

6.9. A nota fiscal deverá ser faturada para os seguintes dados:

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.418.377/0001-81

Endereço: Rua Zé Birú, s/n, Centro – CEP: 62.810-000 – Icapuí - CE

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

7.2. Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço por item, desde que atenda à descrição contida na tabela dos itens.

8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, tanto durante a fase de instalação das tendas e demais estruturas, quanto na fase de execução dos serviços de locação, inclusive, em eventuais manutenções, promovendo ainda substituições de itens e estruturas, quando necessário.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Será de 120 (dias) e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrenta dos feitos da emergência de saúde pública.

9.1.1. Como fundamento legal no Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 "Os contratos celebrados por esta lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a locação de equipamentos (disciplinadores, rádio comunicador, tenda e banheiros químicos), bem como seguranças e fornecimento de água necessários para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais na qualidade e quantidade mínimas especificadas.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, durante a fase de instalações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços. 10.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.7. Paralisar durante a fase de instalações, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.9. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do projeto básico.

10.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

10.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Projeto Básico, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

10.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

10.15. Responsabilizar-se pelas plenas condições de uso e funcionamento de bem adquirido quando não se tratar de equipamento novo, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 13.979/20.

10.16. Observar durante a fase de instalação e desmontagem das estruturas os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

10.17. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

10.18. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

10.19. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

10.20. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas,

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.21. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes.

10.22. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato.

10.23. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.24. Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

10.25. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

11.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

11.1.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11.1.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



- 12.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 12.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 12.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;
 - 12.6.3. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 12.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 12.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 12.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.
- 12.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 12.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho.

13. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

13.1. Esta Secretaria de Saúde, diante da situação de pandemia do Covid-19 vivenciada no país e diante dos documentos colacionados aos autos, providenciou a pesquisa de mercado, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da prestação dos serviços:

13.1.1. Devido ao exímio tempo, e a necessidade premente de prevenir e combater a propagação e o contágio do novo coronavírus-Covid-19, esta Secretaria de Saúde entende ser caracterizada a situação de Dispensa de Licitação, contudo, não obstante aos elementos / documentos apresentados nos autos, é mister e oportuno que se proceda algumas considerações.

13.2. *Ex vi legis*, sobretudo, CFRB/88, a Lei 8.666/93 (licitações e Contratos Administrativos), decisões do TCU e orientações doutrinárias, esta Secretaria de Saúde tomou as seguintes providências:

- a) verificou que a empresa é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- b) conferiu toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica. Ressalta-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa é notória, pois apresenta documentos que comprovam vasta experiência compatível com o objeto desta contratação emergencial;
- c) constatou que foi a empresa que apresentou o menor preço obtido em pesquisa de mercado.

13.3. Justificando assim a razão pela empresa escolhida para esta Dispensa de Licitação, sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
CNFJ: 07.188.838/0001-08
Rua Estrada do açude Castro. 10-A, Carnaubinha - CEP: 62.740-000 –
Itapiúna - Ceará
FONE: (85) 9961-0746
EMAIL: mmpromocoos07@gmail.com

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

14.1. Nos termos da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Art. 4º-E, §2º e §3º que assim dispõe:

Art. 4º-E [...]

§2º. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§3º. Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

14.2. Justificamos por meio do presente documento, em face das ações emergências decorrentes da pandemia causada pelo novo corona vírus (covid-19), o que segue.

14.2.1. Foi anexado ao processo pesquisa de preços, realizadas por telefone, internet e referências de preços, recebidas por whatsapp e e-mail, que demonstram, em suma, os preços para os itens que se pretende adquirir, conforme tabela do item 3 deste Termo de Referência.

14.2.2. Como visto na tabela acima, a proposta da empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP** foi a de menor valor.

14.2.3. Os demais valores obtidos estão bem acima da proposta apresentada pela empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, fazendo com que esta seja a proposta mais vantajosa, e que, atende a necessidade dos serviços de urgência para enfrentamento da COVID-19.

14.2.4. Buscamos e encontramos preços públicos recentes que demonstram os valores e a realidade atual destes serviços, como visto na tabela e na diligência de formação de preços.

14.3. Por todo o exposto, diante da justificativa acima e, com fundamento na legislação acima informada, entendemos que não existem óbices à utilização das referências de preços obtidos para a contratação pretendida. Também, que o preço da proposta anexada é o mais vantajoso atualmente.

14.4. Entendemos que o preço apresentado como de mercado, podendo ser utilizado para a formação de preço máximo ou para a contratação direta pretendida.

15. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Estamos vivenciando uma pandemia na saúde pública e sabemos que a problemática ira se prolongar por mais algum tempo, até a população esta 100% vacinada ou o Ministério da Saúde apresentar soluções mais eficazes. Sabemos que durante o período carnavalesco os municípios recebem uma quantidade maior de pessoas, gerando aglomerações e consequentemente a disseminação do vírus. Para amenizar tais situações estamos seguindo o decreto Estadual nº. 33.928 de 10 de fevereiro de 2021 que traz em seu artigo 1º - III – VII – “Recomendações as

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



gestões municipais com maior tradição de carnaval, onde há maior risco de aglomerações, para que adotem medidas mais rigorosas no controle da doença, a exemplo da instalação de barreiras sanitárias na entrada e saída dos municípios e do estabelecimento de restrição de horário das atividades..."

15.2. O decreto municipal nº. 013/2021 de 10 de fevereiro de 2021 em seu Art. 1º diz: "Ficam autorizadas, entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021, na forma que dispõe este Decreto, a instalação de barreiras sanitárias nos principais acessos ao município de Icapui, bem como de regiões específicas de interesses de saúde pública.

15.3. O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº. 13979/2020, referente a objeto Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapui-CE COVID.

15.4. Os materiais a serem adquiridos objetivam viabilizar a implantação de medidas de prevenção do adoecimento de pessoas, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde, com a urgência que a situação de emergência requer, com os materiais necessários para a mitigação da transmissão e contaminação pelo Covid-19, considerada a sua rápida e universal proliferação, que levou à classificação da doença como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020.

15.4. Trata-se de materiais a serem utilizados durante atividades essenciais para a segurança municipal e que não podem ser realizadas de forma remota.

15.5. Sendo assim, urge a necessidade de adoção de ações mitigadoras ao risco iminente, que se fundamentam em dados e critérios técnicos, tomando por base a progressão da doença e a transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento no cenário mundial.

15.6. A escolha do fornecedor foi determinada pelo menor preço proposto por item.

15.7. Tais materiais serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, salvaguardando a vida dos munícipes.

16. CARECTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL QUE JUSTIFICA A DISPENSA

16.1. Faz-se necessário a dispensa fundada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 que altera a Lei nº 13.979/2020.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.



17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução de contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor secretário designado, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

17.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

17.3. O Fiscal do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

17.4. Ao Fiscal do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 06.01

Atividade: 10.305.0413.2.045

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

19. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

19.1. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviços, para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus, durante os trabalhos realizados pelos profissionais de saúde e cidadãos que buscam o município de Icapuí-CE.

19.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

19.2.1. Os produtos ofertados devem satisfazer os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos em Norma Técnica (por exemplo: NBR/ABNT) e atender integralmente demais normas pertinentes.

19.2.2. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, suprida pela assinatura do Termo de Contrato.

20. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

20.1. Declaro estar ciente de todas implicações administrativas, cíveis e criminais pelas informações prestada no presente Termo de Referência.

Icapuí-CE, 16 de agosto de 2021.

Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



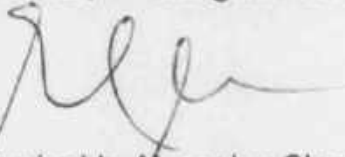
DESPACHO



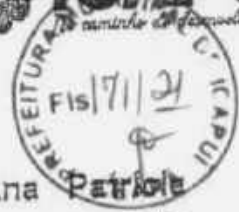
Ao
Setor de Contabilidade

Venho através deste solicitar do setor de contabilidade informação sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício, conforme determina a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID.

Icapuí-CE, 17 de agosto de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Secretaria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 265/2021

Nomela o (a) Sr.(a) Ana Patrícia
Pereira de Freitas para responder
pelo cargo que indica e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de Janeiro de 1992,

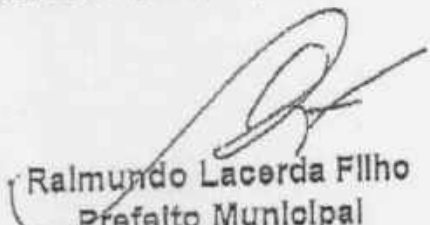
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) ANA PATRÍCIA PEREIRA DE FREITAS, portadora do RG nº 20070765744 e CPF nº 047.396.433-32, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí.

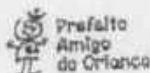
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de maio de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
Na busca do desenvolvimento



SETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
INDICAÇÃO DE RECURSOS

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta dispensa de licitação onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária: 06.01.10.305.0413.2.045 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Icapuí-CE, 17 de agosto de 2021.



Ana Patrícia Pereira de Freitas
Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



DESPACHO

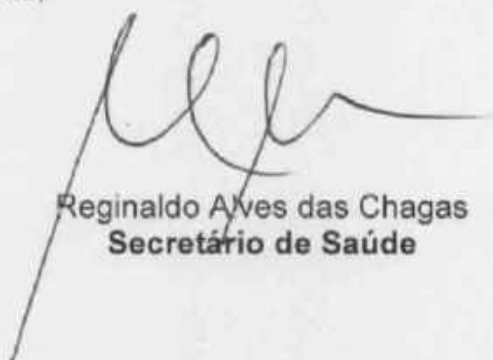
ASSUNTO: solicitação de parecer jurídico

Icapuí-CE, 17 de agosto de 2021.

Senhor,

Com o devido respeito a V. Sra. vimos encarecidamente solicitar a análise e parecer do pedido de Dispensa, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID. Solicitamos que o parecer informe se a contratação por dispensa de Licitação preenche todos os requisitos legais obrigatórios.

Atenciosamente,


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

Ilmo. Sr.
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Nº OAB 32254
Assessor Jurídico



PORTARIA Nº 028/2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Fábio Henrique da Silva Bezerra para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 084/92, de 27 de Janeiro de 1992,

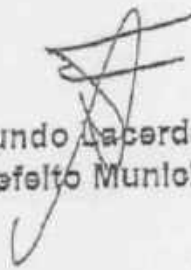
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, portador do RG de nº 2003010104912 SSP/CE e do CPF de nº 014.911.933-01, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de Janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapui-CE COVID.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS DE APOIO (TENDAS PIRAMIDAIAS E DEMAIS ESTRUTURAS E SERVIÇOS). DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.

I - Contratação direta, mediante dispensa de licitação, contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapui-CE COVID.

II - Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.

III - A contratação deve limitar-se ao atendimento da emergência decorrente da necessidade de combate ao coronavírus.

IV - Dispensa da elaboração do estudo preliminar, de posturas voltadas para o gerenciamento de risco na fase de contratação e de minuta de contrato.

V - Possibilidade de Termo de Referência simplificado.

VI - Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I. RELATÓRIO:

Vem ao exame desta assessoria o presente processo de dispensa que trata de contratação da empresa JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.188.838/0001-08, por solicitação pela Secretaria de Saúde.

Depreende-se dos autos, que o pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste Processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, de serviço para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Pretende-se a contratação direta emergencial de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapui-CE COVID.

Instruem os autos com os seguintes documentos:



- a) Termo de Referência;
- b) Justificativa Técnica
- c) Cotação de Preços
- d) Documentação da Empresa;
- e) Solicitação de Dotação Orçamentária;

É o relatório.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

IIA) PREMISSAS E ENTENDIMENTOS GERAIS E DA APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO APLICADOS AO DIREITO À SAÚDE

É fato notório que a crise sanitária atravessada pelo mundo em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARSCoV-23 ou HCoV-19). Contabilizam-se mundialmente, até aqui (08 de agosto de 2021), mais de duzentos e dois milhões de infectados e de 4.285.299 mortos ao redor do mundo.

Estimam os pesquisadores que em cenário de ausência de intervenções, a COVID-19 resultará em bilhões de infectados e milhões de mortes globalmente neste ano de 2021.

Em vista disso, estratégias de mitigação com foco na proteção de idosos (60% de redução em contatos sociais) e no retardo do ritmo de transmissão/contágio (40% de redução em contatos sociais da população em geral) poderia reduzir pela metade as consequências, com 20 milhões de vidas salvas.

Todavia, nesse caso, predizem os pesquisadores que os sistemas de saúde de todos os países seriam rapidamente levados a exaustão, com maior gravidade para aqueles países (notadamente de baixa renda) que dispõem de sistemas de saúde com menor capacidade.

Finalmente, sugere a análise que apenas se pode manter a demanda em níveis suportáveis pelos sistemas de saúde com rápida adoção de medidas de saúde pública para suprimir a transmissão (incluindo testagem, isolamento e medidas de distanciamento social para a população em geral), similar àquelas medidas atualmente já adotadas em variados países.

A explicação do primeiro fato decorre de uma multiplicidade de fatores, como: perfil etário da população, clima do país, hábitos culturais e religiosos, estratégias adotadas etc.; alguns mais, outros menos controversos. Há, no entanto, um ponto de relativo consenso e, exatamente por isso, é que a ele se dará ênfase: o distanciamento/isolamento social é estratégia que se tem mostrado eficaz no retardamento da velocidade de propagação da doença.

Retardar sua velocidade de propagação é a única forma de mitigar os impactos sobre o Sistema de Saúde, impedindo – ou, ao menos reduzindo –, com isso, o número de mortes evitáveis. Compreenda-se: mortes que decorram não diretamente da doença Covid-19 ou de sua associação a comorbidades, mas de ineficiência no atendimento médico-hospitalar.

Pertinente recordar que, no Brasil, apenas em quase um ano após a confirmação do primeiro caso, todos os estados já registram casos da doença. Ministério da Saúde confirma 579.574 mortes por Covid-19 e 20.752.281 infectados no Brasil na data de hoje (17/08/2021), tendo sido confirmado no Município de Icapuí/CE 2589 (dois mil, quinhentos e oitenta e

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



nove) casos. Mais uma vez, em termos relativos o número pode não impressionar. A velocidade na taxa de propagação da doença, todavia, é muito grave, sobretudo quando considerada com: (i) a deficitária realização de testes da COVID-19 no território brasileiro, (ii) o fato de que os sintomas dessa doença podem surgir até duas semanas após o contágio – ou seja, muitos dos sintomáticos de meados de abril já fazem parte dos contaminados de hoje –; (iii) as estratégias de desaceleração até aqui adotadas.

Nessa esteira, o Ministério da Saúde divulgou uma série de diretrizes para enfrentamento da pandemia, sendo a principal delas o isolamento social.

Em virtude dessa orientação, sobretudo a terceira (evitar aglomerações), vários estados e municípios brasileiros passaram a editar normas jurídicas, cujo propósito é determinar fechamento de estabelecimentos que desempenhem atividades não essenciais.

Pois, isso permitirá que as pessoas estejam menos aglomeradas e se impeça o contato físico, notadamente durante a fase assintomática da doença. Nos últimos dias, o Ministério da Saúde reiterou as recomendações acima, em diversas entrevistas coletivas de seus representantes (ministro de Estado, secretário executivo etc.).

Sabe-se que o isolamento social, mediante fechamento de serviços não essenciais, é medida que vem sendo determinada em todos os países que enfrentam a pandemia. Foi estabelecida, inicialmente, na China, depois na Itália, na Inglaterra, na Alemanha, na Espanha e nos Estados Unidos, entre outros.

É fato notório que a medida de isolamento é traumática a nível social e economicamente, e há considerável incerteza científica sobre a) o momento em que deve ser iniciada e, b) o momento em que deve ser finalizada. Haja vista, as próprias autoridades do Ministério da Saúde reconheceram, publicamente, não ter dados técnicos apropriados para responder objetivamente a essas duas questões fundamentais.

Porém, não se pode olvidar que os princípios da prevenção e da precaução são costumeiramente estudados no Direito Ambiental e indicam que os danos ambientais devem ser evitados, seja porque há certeza ou maior probabilidade da sua ocorrência (precaução), ou mesmo na hipótese de incerteza de dano.

Já que a proteção da segurança é indispensável no Estado Constitucional Democrático e, diante da sociedade de risco, os princípios da prevenção e da precaução também devem ser aplicados no Direito à Saúde e na Judicialização da Saúde.

Trata-se de parecer sobre proposta de contratação direta, com dispensa de licitação, da prestação de serviços acima sucintamente especificados, onde foram apresentadas razões fáticas e também de ordem legal que autorizariam a pretendida contratação direta.

O princípio da precaução é aplicável, portanto, ao direito à saúde e impõe ao agente público a demonstração de que a medida tomada ou fomentada não compromete a saúde das pessoas.

Logo, cabe, pois, ao gestor público, a comprovação cabal da segurança dessa conduta, com isso as recomendações de isolamento social e quarentena emitidas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde estão sendo seguidas por este

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Gestor e para continuidade de aplicabilidade dos referidos princípios necessita se utilizar o referido método de contratação direta simplificada.

II.B) DA FUNDAMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO TRATADA NA LEI N. 13.979/2020

Desta feita, as contratações de bens, insumos e serviços, inclusive os de engenharia decorrente do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional foram contempladas com regramento especializado no que consta a Lei n. 13.979/2020.

Importante frisar que a situação pontual e singular que assola o país e o mundo recomendou um tratamento diferenciado para as contratações no afã de minimizar a ocorrência de potenciais prejuízos, em uma ponderação necessária entre, de um lado, o direito à vida e à saúde individual e coletiva e, de outro, o princípio da economicidade administrativa.

Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. Nessa linha de raciocínio, a dispensa tratada pela novel legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Além do mais, considerando a situação de extrema urgência e emergência, a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93. Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

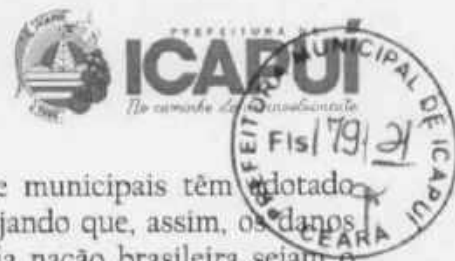
Dessa forma, ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente. Nessa esteira, não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações destinadas ao atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020.

II.C) DA APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia.

No que tange ao Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece ainda mais o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível.

Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Abstrai-se do dispositivo retro transcrito que trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto ostensivo de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado.

Ou seja, o art. 4º acima exposto é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º8 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Visto que, sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus.

Portanto, como na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de extrema urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

É lícito dizer que a aplicação escoeita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus. Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista expressamente no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Já quanto aos elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos. Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada nos autos fora proferida, veja-se:

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL:

2.1. DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS DE APOIO (TENDAS PIRAMIDAIAS E DEMAIS ESTRUTURAS E SERVIÇOS), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE AO COVID-19 PRESTADAS NO CENTRO DO COVID, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUI-CE COVID

A Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 30 de janeiro de 2020 que o surto do “coronavírus” (2019-nCoV) constituía Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em seguida, no dia 11 de março, a OMS elevou o estado da contaminação para pandemia, com a identificação de mais de 115 países com casos declarados de infecção.

Infelizmente, o coronavírus é uma doença que pegou o mundo de surpresa e tem desencadeado números assustadores, de infectados e de falecimentos. A cada dia, alastra-se como se fosse por ondas pelos continentes. A cada instante, um continente ou um grande país é infectado.

De acordo com a página eletrônica do Ministério da Saúde do Governo Federal hodiernamente foram registrados 20.752.281 casos e 579.574 mortes confirmados no Brasil. De acordo com a última atualização da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Ceará, foram confirmados 931.321 casos de Covid-19, e 24.015 mortes.

Diante do atual contexto social sobreveio a nova Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que em seu artigo 3º, § 8º, aduz o seguinte: “as medidas previstas neste artigo, quando adotadas deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais”.

A presente prestação de serviços atenderá as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Icapui.

A Dispensa de Licitação para a referida prestação de serviços está fundamentada no inciso § 1º do Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, uma vez que a prestação de serviços em comento se trata de materiais a serem utilizados no enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



2.2 DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19):

Frisa-se que a presente contratação direta e emergencial faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A prestação dos serviços de locação de equipamentos (disciplinadores, rádio comunicador, tenda e banheiros químicos), bem como seguranças e fornecimento de água para serem utilizadas nas barreiras sanitárias, com o intuito de conter o avanço da pandemia do COVID-19, é imprescindível para a contenção do avanço do vírus, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Reafirma-se que a presente contratação encontra-se amparada na estrita legalidade, em fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pelas Medidas Provisórias do Presidente da República Federativa do Brasil de números: nº 926, de 20 de março de 2020; nº 927 de 22 de março de 2020; nº 928 de 23 de março de 2020. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prevê o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Por todo o exposto, para contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapui-CE COVID, visa conter a propagação do vírus, sendo de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados pelo Município de Icapui, revelar-se-á como instrumento de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

II.D) DOS REQUISITOS PROCEDIMENTAIS DA DISPENSA E DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados, sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

Da análise das regras acima citadas, verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não exceção a aplicação do art. 26 do procedimento de contratação por dispensa de licitação

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus. Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome da contratada; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no Termo de Referência simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020. Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada. Por isso, inclusive, que o § 2º do citado art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais. Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço contratado, autorizando expressamente a Administração a contratar valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Quanto ao Termo de Referência simplificado, cabe avaliar se ele preenche os elementos determinados pelo § 1º do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020:

Declaração do objeto	CONSTA
Fundamentação simplificada da contratação	CONSTA
Descrição resumida da solução apresentada	CONSTA
Requisitos da contratação	CONSTA
Critérios de medição e pagamento	CONSTA
Estimativa dos preços	CONSTA
Adequação orçamentária	CONSTA



A Administração apresentou a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, o que atende a legislação de referência, pelo que o processo não merece reparo quanto a esse ponto, conforme art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os documentos de habilitação exigidos pelo art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados aos autos, sendo que área competente carrou ao processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

II.E) DA PRESUNÇÃO LEGAL DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A DISPENSA

O artigo 4º-B da Lei n. 13.979/2020, estabelece, de forma taxativa, nos incisos I a IV, todas as condições que se presumem já atendidas. São elas:

1. ocorrência de situação de emergência;
2. necessidade de ponto atendimento da situação de emergência;
3. existência de risco a segurança das pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
4. limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Sabe-se que a presunção configura regra de distribuição do ônus da prova, e que se classifica em absoluta e relativa. Esta última admite prova em contrário, enquanto a absoluta afasta "(...) a necessidade de comprovação e o cabimento de impugnação quanto à ocorrência dos eventos fáticos e (ou) jurídicos). (In: JUSTEN FILHO, Marçal. Um novo modelo de licitações e contratações administrativas).

Assim, o conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B, configurando-se desnecessário que o gestor se debruce sobre tais requisitos para comprová-los. Isto porque o legislador reconheceu que a Administração Pública se encontra diante de um grande desafio, sendo perfeitamente razoável flexibilizar alguns cânones do Direito Administrativo, tais como a justificativa da demanda, dispensada pelo inciso IV do art. 4º-B.

A contratação foi considerada incluída na parcela necessária ao atendimento da situação de emergência tendo em vista que a Administração Pública encontra-se diante de

uma situação nova, excepcional, cujas consequências ainda não são plenamente conhecidas. A intenção parece ter sido, neste caso, permitir uma maior liberdade ao gestor para dimensionar suas compras. De fato, diante de valores tão caros ao Direito Constitucional, tais como a vida e a saúde, não seria razoável exigir do gestor um cálculo exato em relação às compras que irá realizar.

A proteção estende-se, ainda, para eventuais questionamentos futuros, por parte dos órgãos de controle, no que tange a diversas compras em período curto. Por se tratar de desafio completamente desconhecido, original – e que, portanto, não apresenta registros anteriores de demanda – pode ser que o gestor seja obrigado a efetuar diversas compras, o que poderia significar, no sistema regular, de acordo com a jurisprudência vigente hoje no TCU, falta de planejamento e acarretar eventual sancionamento por fracionamento de despesas.

Novamente, o legislador buscou cercar o agente público da segurança necessária para a correta execução do múnus público, já que a impossibilidade ou a hesitação ao efetuar novas compras geraria risco à saúde coletiva e individual e, principalmente, à vida dos cidadãos brasileiros. Há uma diferença de abordagem: em vez de ter de se preocupar em dimensionar exatamente os quantitativos para que seja a parcela exata do que é necessário para o enfrentamento da emergência, a lei libera o gestor desse ônus presumindo essa adequação para que este possa focar suas energias em outras questões reputadas por mais relevantes.

II.F) DA AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE CONTRATAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Considerando o crescimento de casos no País de infecção pelo Covid-19, a novel legislação buscou aumentar o leque de opções disponíveis ao gestor que poderá, diante do caso concreto, no menor lapso temporal possível, priorizar o caminho que melhor atenda ao interesse público perseguido, qual seja: preservação do direito à vida.

Dessa forma, constam da legislação dois meios de se ultimar as contratações decorrentes da emergência de saúde pública: a) contratação direta por dispensa e b) manejo do pregão com prazos diferenciados.

Sobre a contratação direta, vale transcrever o que dispõe o art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020:

Art. 4º dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Dessa forma, importante aclarar que as contratações diretas abarcadas pela Lei n. 13.979/2020 não se destinam simplesmente a enfrentar a situação de emergência, dando condições para, durante a vigência do aludido contrato, instruir e realizar futuros procedimentos licitatórios. O presente caso, de consequências incalculáveis, exige que a Administração tenha, à sua disposição, ampla gama de ferramentas de contratação.

Não se está a dizer que, caso seja possível, o procedimento licitatório não deva ser realizado. Mas as condições da economia mundial, por exemplo, o direito a informações das

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



pessoas idosas que quase não tem acesso a internet, com larga divulgação em todos os meios de comunicações existentes.

II.H) FLEXIBILIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E INAPLICABILIDADE DA INSLTI Nº 5/2014 COMO NORMA DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA NAS CONTRATAÇÕES REGIDAS PELA LEI Nº 13.979/20.

O art. 4º-E prevê o seguinte:

Art. 4-E [...] § 1º O termo de referência simplificado ou o Termo de Referência simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

[...]

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

[...]

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

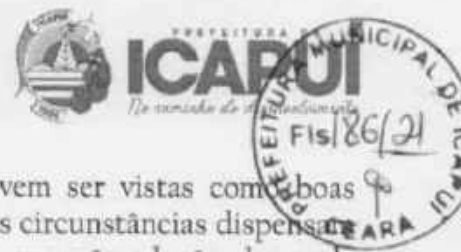
Entende-se que o primeiro impulso seria aplicar ao caso a Instrução Normativa SLTI/MP nº 5/2014.

Entretanto, o entendimento ora adotado é em sentido contrário. É que a lei veio em uma conjuntura na qual já era procedimento padrão priorizar o uso de cota de preços, tirar média e mediana e trabalhar preferencialmente com preços de contratações feitas pelo governo.

Se a intenção do legislador fosse manter essas práticas, teria silenciado, mas ele foi claro ao listar fontes de pesquisa, estabelecer a possibilidade de uso de 'um desses parâmetros', possibilitar a dispensa de qualquer tipo de estimativa de preços ou ainda autorizar a contratação em valor maior do que o estimado. A lei claramente realizou uma ponderação de interesses e priorizou os valores a serem alcançados com a contratação em detrimento da economicidade.

Nesse contexto, não houve, nos modelos, a exigência de justificativa para não priorização de pesquisas de contratações governamentais, ou obrigatoriedade de utilização de 3 pesquisas (já que a estimativa como um todo é dispensável) ou algo do gênero. Optou-se simplesmente por questionar, na Lista de Verificação, se há estimativa de preços com base em um dos parâmetros previstos na lei; se a ausência de estimativa foi justificada; se a estimativa, como ato administrativo que é, foi objeto de motivação ainda que sucinta; se há planilha de preços no caso de serviços continuados com mão-de-obra e se há justificativa para eventual contratação em preço superior ao obtido na pesquisa.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



As práticas previstas na IN SLTI/MP nº 5/2014 devem ser vistas como boas práticas, que podem ser feitas se oportunas e convenientes, mas as circunstâncias dispensam que elas tenham qualquer tratamento mais vinculante ou que sua não-adoção demande maiores justificativas.

II.1) – DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

A Lei nº 13.979, de 2020 traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados com o objetivo de fazer o enfrentamento à crise do coronavírus, de modo que a minuta de contrato consta no processo em análise, seguindo o que dispõe os artigos 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 4º § 1º e 4-H da Lei nº 13.979/2020 e se adequada a situação fática da presente contratação.

Dentre as situações específicas, os contratos possuem vigência de até 6 (seis) meses, sendo a prorrogação possível enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. A cessação de tal necessidade tem o condão de apenas retirar a possibilidade de novas prorrogações, mas os contratos continuarão a vigor até o fim de seus respectivos prazos de vigência.

Por força do artigo 4º-H, da Lei n. 13.979/2020 restou estabelecida a possibilidade de prorrogação das contratações por sucessivos períodos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. No ponto, se afasta radicalmente, diante da especialidade da norma, as discussões sobre a possibilidade ou não de prorrogação inerentes as contratações emergenciais disciplinadas pelo artigo 24, IV, a Lei n. 8.666/93.

Diz o art. 4º-H que:

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Importante observar que o encerramento do estado de emergência não acarretará a rescisão abrupta dos contratos alusivos aos procedimentos regidos nesta Lei. Isto porque que os eventuais efeitos da situação de emergência serão sentidos por mais algum tempo e aqueles que porventura foram acometidos pela enfermidade não podem ser abandonados sem o cuidado necessário. Cite-se:

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, observado o disposto no art. 4º-H desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

Aqui cabe fazer uma distinção. O Art. 4º-H condiciona a prorrogação (e não a vigência contratual em si) à necessidade de enfrentamento da situação. Ademais, o art. 8º é claro ao preservar a vigência dos contratos quando encerrado o estado de emergência. Desse modo, o fim da emergência (ou da necessidade de enfrentamento dos seus efeitos) poderá eliminar a possibilidade de novas prorrogações, mas não afeta o prazo de vigência já estabelecido ou prorrogado, muito menos é causa para a sua rescisão antecipada.

IV– CONCLUSÃO

Ex positis, essa Assessoria Jurídica e parecer favorável ao prosseguimento do processo para contratação da empresa JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS



LTDS-EPP, titular do CNPJ nº 07.188.838/0001-08, por ter apresentado o menor preço

Deste modo, encaminhamos este expediente a Vossa Senhoria para que, aderindo livremente aos seus termos, promova a ratificação.

É o parecer, salvo melhor consideração do Gestor.

Icapuí-CE, 18 de agosto de 2021.

Fábio Henrique da Silva Bezerra

Nº OAB 32254

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 014/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **REGINALDO ALVES DAS CHAGAS**, portador(a) do RG nº 20073351460 SSP-CE e do CPF nº 435.263.813-72, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do município de Icapuí.

Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Saúde do Município de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

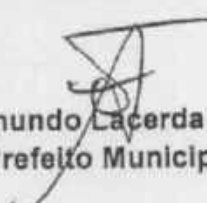
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Icapuí-CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Icapuí - CE, 19 de agosto de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº. 250/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 77º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, composta pelos seguintes membros:

Presidente: o Sr. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador de CPF nº. 464.143.803-00;

1º Membro: o Sr. RENATO DE SOUSA REBOUÇAS, portador do CPF nº. 979.623.173-53;

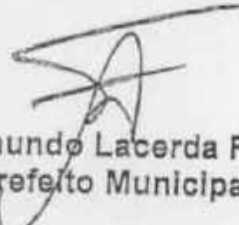
2º Membro: o Sr. ELINALDO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº. 787.470.663-34.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

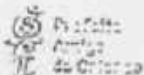
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de abril de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



ESCOLA
NOTA DEZ



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho da descentralização



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.19.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE.

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Secretário de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Tendo sido autorizado pelo Secretário de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolveu autuar a presente Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida, declaração de existir a respectiva disponibilidade financeira e parecer jurídico e minuta do contrato.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente e nos elementos que instruem o procedimento, especialmente a autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela: Processo de Dispensa nº. 2021.08.19.01.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, será juntado posteriormente parecer do controle interno, a qual será submetido à apreciação da Autoridade Superior.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Saúde.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, nesta data, os elementos do processo ora autuados para a devida instrução, devendo ser juntado o parecer do controle interno. Processo, em seguida, deverá ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



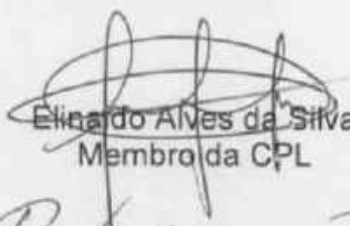
ratificação e publicação na imprensa oficial, consoante Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

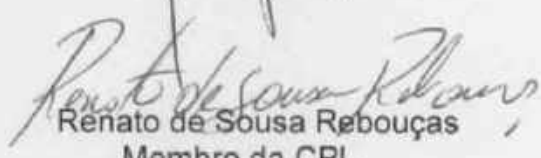
- Elementos do processo autuado.
- Parecer do Controle Interno.



Icapuí-CE, 19 de agosto de 2021.


Edinardo de Oliveira Pereira
Presidente da CPL


Edinardo Alves da Silva
Membro da CPL


Renato de Sousa Rebouças
Membro da CPL

PARECER DE CONTROLE INTERNO



Processo: 2021.08.19.01

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27 de abril de 2017, Lei 347/2002 de 04 de junho de 2002 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.08.19.01**, tendo como objeto a contratação de instituição para a execução dos serviços de planejamento, organização e operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação do cadastro de reserva do município de Icapuí-CE.

3. A Secretária Municipal de Saúde informa ser imprescindível a agilidade no processo de contratação da prestação de serviços do objeto tendo em vista a necessidade do Centro de Enfrentamento ao Covid.

4. Vigora no ordenamento jurídico pátrio o princípio da obrigatoriedade de licitação, consoante preceituado no art. 37, XXI, da Constituição da República de 1988, sendo a desnecessidade de licitar a exceção, desde que especificada na legislação pertinente.

5. Nesse sentido, a Lei nº 13.979/2020 autoriza a dispensa temporária de realização de licitação para aquisição de bens, serviços (inclusive de engenharia), e insumos destinados ao enfrentamento da crise do coronavírus, inclusive, expandindo essa possibilidade para a aquisição de equipamentos

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



seminovos, contanto, é claro, que o fornecedor se responsabilize pelas ~~plenas~~ condições de uso e funcionamento do bem adquirido.



6. Vejamos o Art. 4º *in verbis*:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

7. A flexibilidade em relação à regra geral de licitação prévia nas contratações públicas não implica, contudo, ausência de processo formal de contratação, uma vez que se deve ter ainda mais zelo ao lidar com tais casos.

8. As exigências para as contratações diretas vão além das formalidades gerais, devendo ser respeitadas as exigências previstas no art. 4º -E, *in verbis*:

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no **caput** deste artigo conterá:

- I – declaração do objeto;
- II – fundamentação simplificada da contratação;
- III – descrição resumida da solução apresentada;
- IV – requisitos da contratação;
- V – critérios de medição e de pagamento;
- VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sites especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;

VII – adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo não impedem a contratação pelo poder público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, desde que observadas as seguintes condições:

- I – negociação prévia com os demais fornecedores, segundo a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



II – efetiva fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente.

9. Para cumprir tal dispositivo legal a Secretaria de Saúde elaborou a JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, o qual explicita a necessidade da prestação dos serviços, escolha do fornecedor e justificativa do preço.



10. Analisando-se o **Processo de Dispensa de Licitação N° 2021.08.19.01**, o contrato dele decorrente, detectou-se que as condições de habilitação são as mesmas preestabelecidas no Processo de Cadastro de licitante, o preço ofertado encontra-se largamente justificado nos autos, verificou-se, ainda, que a Administração Municipal observou todas as regras e procedimentos a que é imposta.

11. Ante o exposto, a possibilidade de adoção da Dispensa de licitação, para a contratação *sub examine*, encontra-se cabalmente justificada e fundamentada, no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, não havendo óbices quanto a sua realização.

12. Por fim, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, submetemos o presente Parecer a apreciação do Ilustríssimo Secretário, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

É o Parecer.

Icapuí – CE, 20 de agosto de 2021.


Valéria da Silva Tomás
Controladora Geral

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.19.01



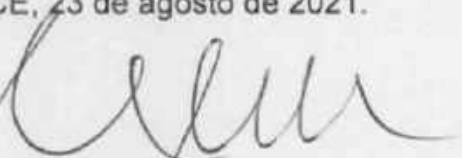
RATIFICAÇÃO

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS, Secretário de Saúde do Município de Icapuí, Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº. 2021.08.19.01, para a contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID, adotando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, acatando as razões ali expostas e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, com fundamento no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Portanto, autorizo a contratação, no valor de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais) em favor da empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP- CNPJ: 07.188.838/0001-08**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Icapuí-CE, 23 de agosto de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
Na caminhada do desenvolvimento



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapui-CE COVID.

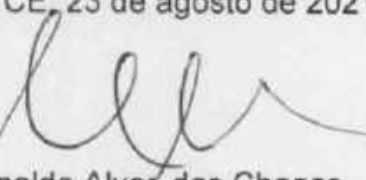
CONTRATADA: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.08.19.01.

Extrato de ratificação emitido pelo Secretário de Saúde do Município de Icapui.

Icapui - CE, 23 de agosto de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

OBSERVAÇÃO:

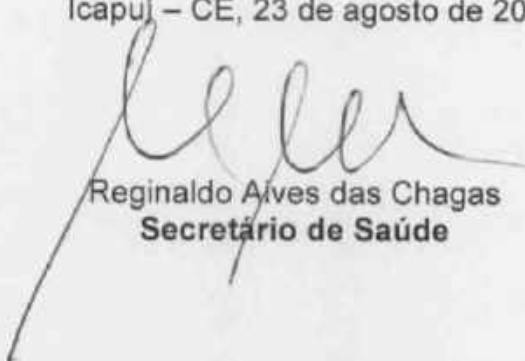
O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 23/08/2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o extrato de ratificação da Dispensa de Licitação n.º 2021.08.19.01, Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID, foi afixado no dia 23 de agosto de 2021, no flanelógrafo deste Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí – CE, 23 de agosto de 2021.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE Nº: 374/2021.



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A EMPRESA JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

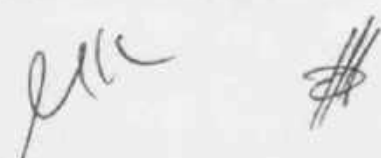
O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.418.377/0001-81, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Reginaldo Alves das Chagas, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, com endereço na Rua Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha - CEP: 62.740-000 - Itapiúna - Ceará, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Francisco Maciel Almeida, portador de CPF sob o nº 098.283.113-72, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa Nº 2021.08.19.01 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.08.19.01, bem como nos dispositivos do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, devidamente ratificado pela autoridade competente e na proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID através da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



2.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.3 - Discriminação do objeto:

Item	Especificações	Und	Quant	Total (120 dias)	VI. Unit.	VI. Total
1	RADIO COMUNICADOR- Locação de rádio comunicador tipo talkabout ou similar, com no mínimo 22 canais principais 60 sub-canais com fone microfone de lapela, bateria recarregável de 10Hr de duração e 20hr de standby, com alcance mínimo de 8Km em área aberta.	Unid	6	720	18,00	12.960,00
2	TOLDO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 montado em ferro galvanizado e coberto em lona Nigth & Day branca	Diária	4	480	140,00	67.200,00
3	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Contratação de equipe de pessoas desarmadas, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos.	Diária	2	160	120,00	19.200,00
Valor Total Estimado						99.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor do contrato importa no valor global de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente contrato é irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato terá vigência de 120 (dias) e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrenta dos feitos da emergência de saúde pública.

5.2 - Como fundamento legal no Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 "Os contratos regidos por esta lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR).

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

6.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. A autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, poderá dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município de Icapuí, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde se lê

EM = Encargos moratórios.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
Na cidade de Icapuí - Ceará



I = Índice de atualização financeira.

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

6.9. A nota fiscal deverá ser faturada para os seguintes dados:

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.418.377/0001-81

Endereço: Rua Zé Birú, s/n, Centro – CEP: 62.810-000 – Icapuí – CE.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6 - Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1 - exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.6.2 - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

7.6.3 - considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.7 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.8 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.9 - Cientificar o órgão de representação judicial da Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

7.10 - Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

7.11 - Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.12 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE ICAPUÍ
Na caminhada do desenvolvimento



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação das estruturas, instalações e utensílios necessários para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta.

8.2 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.4 - A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.5 - Comunicar ao Fiscal do contrato, durante a fase de instalações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços. 10.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.6 - Paralisar durante a fase de instalações, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.7 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.8 - Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do projeto básico.

8.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

8.10 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.11 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Projeto Básico, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI

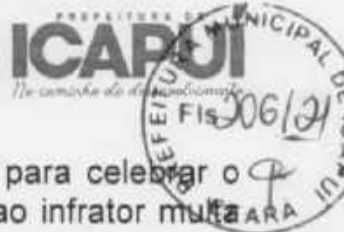


- 8.12 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.
- 8.13 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 8.14 - Responsabilizar-se pelas plenas condições de uso e funcionamento de bem adquirido quando não se tratar de equipamento novo, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 13.979/20.
- 8.15 - Observar durante a fase de instalação e desmontagem das estruturas os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.16 - Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.
- 8.17 - Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.
- 8.18 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.
- 8.19 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.20 - Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes.
- 8.21 - Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato.
- 8.22 - Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.
- 8.23 - Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.
- 8.24 - Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo e aplicar-se-á ao infrator multa de 10% incidente sobre o valor global do contrato.

9.2 - A paralisação injustificada na execução do contrato no prazo previsto no instrumento convocatório acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

9.3 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
- III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Icapuí e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 anos ou até que seja promovida a sua reabilitação.

9.4 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

9.5 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas nos itens 9.2 e 9.3 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

9.6 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

05 dias úteis nos casos de advertência;

10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Icapuí.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

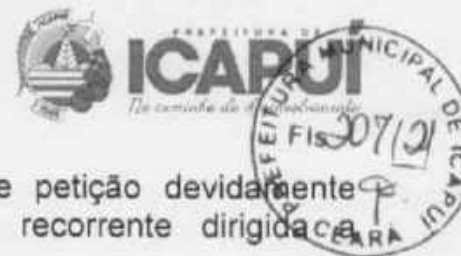
10.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Os recursos cabíveis posteriores à presente contratação serão processados de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



11.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida ao Contratante.

11.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Icapuí e encaminhados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação orçamentária sob o nº 06.01.10.305.0413.2.045 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 - Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 2021.08.19.01, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

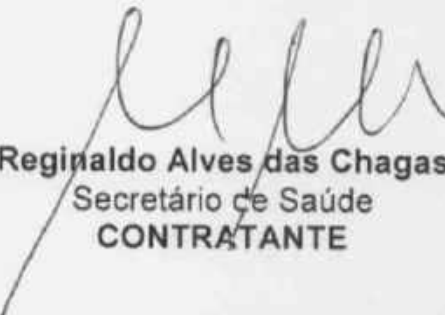
17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Icapuí, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

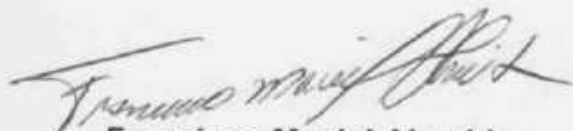
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí - CE, 23 de agosto de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde
CONTRATANTE


Francisco Maciel Almeida
João Sousa Gomes Produções e Eventos
Ltda.-EPP
CONTRATADA

Testemunha:

NOME: Leirely da Silva Rebouças

CPF: 020.576.643-08

NOME: Samara Rebouças de Freitas

CPF: 641.254.603-25

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.19.01



CONTRATO Nº 374/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID.

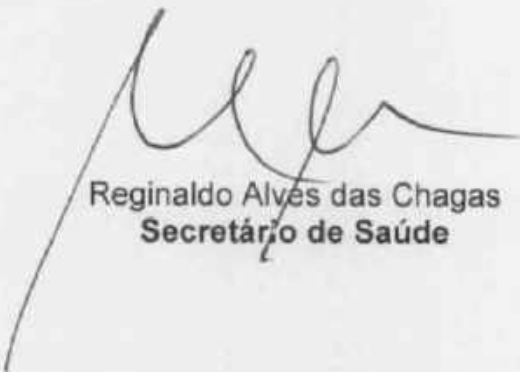
VALOR CONTRATADO: R\$ 99.3600,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.01.10.305.0413.2.045 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 23/08/2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



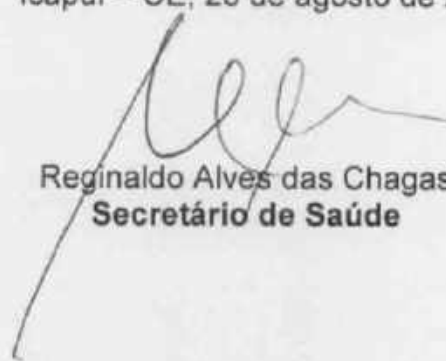
PREFEITURA DE
ICAPUÍ
Na caminhada da desenvolvimento



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 2021.08.19.01 para a Contratação de empresa especializada no serviço de instalação temporária de estruturas de apoio (tendas piramidais e demais estruturas e serviços), com montagem e desmontagem para continuação dos serviços de combate ao COVID-19 prestadas no Centro do COVID, por um período de 120 dias, pelo Fundo Municipal de Saúde de Icapuí-CE COVID, foi afixado no dia 23 de agosto de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí – CE, 23 de agosto de 2021.


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde